

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Processo Administrativo Nº 012/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA
Data de Publicação: 30/04/2021 14:37:56

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/05/2021 15:05:52
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M³	Marca: ALB	Modelo: GASOSO
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos K MED.7M3 ONU.1072.CEST:28.063.00			
Quantidade: 9.072	Valor Unit.: 10,99	Valor Total: 99.701,28	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	059	00.351.766/0001-10	18,68	10,99	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	002	28.833.878/0001-27	18,50	11,00	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	075	41.068.263/0001-10	18,60	14,99	Sim
4 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	044	67.423.152/0001-78	18,69	15,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/05/2021 15:05:52
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M³	Marca: Messer	Modelo:
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos T MED. 10M3 ONU.1072.CEST:28.063.00			
Quantidade: 12.960	Valor Unit.: 7,50	Valor Total: 97.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	019	28.833.878/0001-27	16,50	7,50	Sim
2 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	091	00.351.766/0001-10	16,56	8,00	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	054	41.068.263/0001-10	16,50	14,99	Sim
4 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	031	67.423.152/0001-78	16,57	15,60	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 13/05/2021 15:05:52
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M ³	Marca: ALB	Modelo: GASOSO
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos K MED.7M3 ONU.1072.CEST:28.063.00			
Quantidade: 3.024	Valor Unit.: 10,99		Valor Total: 33.233,76

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	080	00.351.766/0001-10	18,68	10,99	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	003	28.833.878/0001-27	18,50	11,50	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	031	41.068.263/0001-10	18,60	16,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 13/05/2021 15:05:52
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M ³	Marca: ALB	Modelo: GASOSO
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos T MED. 10M3 ONU.1072.CEST:28.063.00			
Quantidade: 4.320	Valor Unit.: 11,00		Valor Total: 47.520,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	035	00.351.766/0001-10	16,56	11,00	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	027	28.833.878/0001-27	16,50	11,50	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	008	41.068.263/0001-10	16,50	16,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 13/05/2021 15:05:52
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M ³	Marca: ALB	Modelo: GASOSO
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos MED.2M3 ONU.1072.CEST:28.063.00			
Quantidade: 1.210	Valor Unit.: 39,99		Valor Total: 48.387,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	024	00.351.766/0001-10	54,99	39,99	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	003	28.833.878/0001-27	54,50	40,00	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	088	41.068.263/0001-10	55,00	54,45	Sim

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 13/05/2021 15:05:52
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M ³	Marca: ALB	Modelo: GASOSO
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso MED. 1M3 ONU.1072.CEST: 28.063.00			
Quantidade: 230	Valor Unit.: 73,99	Valor Total: 17.017,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	001	00.351.766/0001-10	81,82	73,99	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	045	28.833.878/0001-27	81,50	74,00	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	080	41.068.263/0001-10	81,30	80,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 13/05/2021 15:05:52
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M ³	Marca: Messer	Modelo:
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio gasoso MED.½ M3 (Baby)			
Quantidade: 72	Valor Unit.: 58,00	Valor Total: 4.176,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	098	28.833.878/0001-27	69,00	58,00	Sim
2 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	051	00.351.766/0001-10	69,91	59,99	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	003	41.068.263/0001-10	69,90	68,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 13/05/2021 15:05:52
Recarga de cilindro de oxigênio Medicinal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M ³	Marca: Messer	Modelo:
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Medicinal tipos CLK MED.7M3 ONU.1072 Ar Comprimido 2.2 (5.1)			
Quantidade: 4.032	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 44.352,00	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	089	28.833.878/0001-27	17,90	11,00	Sim
2 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	051	00.351.766/0001-10	17,99	13,47	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	087	41.068.263/0001-10	18,00	14,49	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

AUTORIDADE: IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Processo Administrativo Nº 012/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

Data de Publicação: 30/04/2021 14:37:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/05/2021 10:11:22	CADASTRO DE PROPOSTA	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA
04/05/2021 10:39:09	MENSAGEM	PREGOEIRO O arquivo EDITAL PREGÃO 012.2021 (Transpote de carne).pdf foi removido pelo condutor do processo.
04/05/2021 10:39:45	MENSAGEM	PREGOEIRO O arquivo Edital Pregão 004-2021 - OXIGÊNIO.pdf foi removido pelo condutor do processo.
06/05/2021 19:31:58	CADASTRO DE PROPOSTA	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA
12/05/2021 12:54:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA
12/05/2021 16:26:05	CADASTRO DE PROPOSTA	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
12/05/2021 16:45:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
12/05/2021 20:11:47	CADASTRO DE PROPOSTA	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI
12/05/2021 21:44:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI
13/05/2021 07:30:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA
13/05/2021 08:57:45	MENSAGEM	PREGOEIRO SENHORES PARTICIPANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2021. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
13/05/2021 09:15:20	MENSAGEM	PREGOEIRO SENHORES PARTICIPANTES: Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
13/05/2021 09:30:10	MENSAGEM	PREGOEIRO SENHORES PARTICIPANTES: Esta sessão não será encerrada até a análise da documentação das empresas vencedoras. Caso uma delas não esteja habilitada, será convocado o próximo classificado registrado no sistema. Não se desconectem e façam o acompanhamento das mensagens no "Chat".
13/05/2021 12:52:21	MENSAGEM	PREGOEIRO SENHORES PARTICIPANTES: Recebemos a documentação de habilitação da licitante vencedora OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA. Informo que a mesma atende ao instrumento editalício. Assim, declaro essa empresa vencedora do presente pregão, para os itens conforme preços cadastrados no sistema da BNC.
13/05/2021 12:52:41	MENSAGEM	PREGOEIRO SENHORES PARTICIPANTES: Recebemos a documentação de habilitação da licitante vencedora J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA. Informo que a mesma atende ao instrumento editalício. Assim, declaro essa empresa vencedora do presente pregão, para os itens conforme preços cadastrados no sistema da BNC.
13/05/2021 13:15:03	MENSAGEM	PREGOEIRO PARTICIPANTES VENCEDORES: Solicito enviar, via sistema da BNC, no campo documentos complementares, a proposta comercial atualizada, de acordo com o exigido no Edital.
13/05/2021 13:19:53	MENSAGEM	PREGOEIRO O condutor ativou o anexo de documentos complementares.
13/05/2021 15:02:12	MENSAGEM	PREGOEIRO Recebemos a proposta de preço atualizada das licitantes vencedoras: OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA e J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA. Informo-vos que as empresas atendem ao instrumento editalício.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

Item: 1 Unidade: M³ Marca: ALB Modelo: GASOSO
 Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos K MED.7M3 ONU.1072.CEST:28.063.00
 Quantidade: 9.072 Valor Unit.: 10,99 Valor Total: 99.701,28

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	059	00.351.766/0001-10	18,68	10,99	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	002	28.833.878/0001-27	18,50	11,00	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	075	41.068.263/0001-10	18,60	14,99	Sim
4 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	044	67.423.152/0001-78	18,69	15,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 14:37:56	PUBLICADO				
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/05/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
13/05/2021 09:00:02	DISPUTA				
13/05/2021 09:00:02	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (PARTICIPANTE 044)			18,69
13/05/2021 09:00:02	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			18,50
13/05/2021 09:00:02	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)			18,68
13/05/2021 09:00:02	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 075)			18,60
13/05/2021 09:01:07	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (PARTICIPANTE 044)			17,00
13/05/2021 09:01:52	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			16,50
13/05/2021 09:02:17	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (PARTICIPANTE 044)			15,00
13/05/2021 09:03:18	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			14,50
13/05/2021 09:05:36	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 075)			18,59
13/05/2021 09:05:47	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 075)			14,99
13/05/2021 09:13:24	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)			14,49
13/05/2021 09:13:41	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			14,00
13/05/2021 09:15:02	TEMPO RANDÔMICO				
13/05/2021 09:15:34	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)			13,99
13/05/2021 09:15:52	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			12,50
13/05/2021 09:16:03	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)			12,49
13/05/2021 09:16:09	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			12,00
13/05/2021 09:16:21	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)			11,99
13/05/2021 09:16:29	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			11,50
13/05/2021 09:17:10	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)			11,49
13/05/2021 09:17:34	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			11,00
13/05/2021 09:18:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 075					
13/05/2021 09:18:03	FECHADO 1				
13/05/2021 09:18:24	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)			10,99

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

13/05/2021 09:23:03 HABILITAÇÃO

13/05/2021 09:23:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA

13/05/2021 12:53:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/05/2021 13:08:02 EM ADJUDICAÇÃO

13/05/2021 15:02:17 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M³ Marca: Messer Modelo:
 Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos T MED. 10M3 ONU.1072.CEST:28.063.00
 Quantidade: 12.960 Valor Unit.: 7,50 Valor Total: 97.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	019	28.833.878/0001-27	16,50	7,50	Sim
2 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	091	00.351.766/0001-10	16,56	8,00	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	054	41.068.263/0001-10	16,50	14,99	Sim
4 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	031	67.423.152/0001-78	16,57	15,60	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 14:37:56	PUBLICADO				
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/05/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
13/05/2021 09:00:02	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 054)			16,50
13/05/2021 09:00:02	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (PARTICIPANTE 031)			16,57
13/05/2021 09:00:02	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)			16,56
13/05/2021 09:00:02	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			16,50
13/05/2021 09:00:02	DISPUTA				
13/05/2021 09:01:51	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (PARTICIPANTE 031)			15,60
13/05/2021 09:02:11	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			15,00
13/05/2021 09:06:11	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 054)			15,59
13/05/2021 09:06:20	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 054)			14,99
13/05/2021 09:06:34	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			14,50
13/05/2021 09:13:42	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)			14,49
13/05/2021 09:13:50	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			14,00
13/05/2021 09:14:17	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)			13,99
13/05/2021 09:14:33	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)			13,98
13/05/2021 09:14:41	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			13,50
13/05/2021 09:14:42	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)			13,91

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

13/05/2021 09:15:01	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)	13,00
13/05/2021 09:15:03	TEMPO RANDÔMICO		
13/05/2021 09:15:15	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	12,50
13/05/2021 09:15:50	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)	12,49
13/05/2021 09:16:03	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	12,00
13/05/2021 09:16:41	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)	11,99
13/05/2021 09:16:51	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	11,50
13/05/2021 09:17:22	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)	11,49
13/05/2021 09:17:38	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	11,00
13/05/2021 09:17:54	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)	10,99
13/05/2021 09:18:05	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)	10,95
13/05/2021 09:18:15	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	10,00
13/05/2021 09:19:21	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)	9,99
13/05/2021 09:20:03	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	9,00
13/05/2021 09:20:15	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)	8,99
13/05/2021 09:21:12	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	8,50
13/05/2021 09:22:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 054			
13/05/2021 09:22:03	FECHADO 1		
13/05/2021 09:22:15	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)	8,00
13/05/2021 09:24:30	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	7,50
13/05/2021 09:27:03	HABILITAÇÃO		
13/05/2021 09:27:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			
13/05/2021 12:53:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/05/2021 13:08:02	EM ADJUDICAÇÃO		
13/05/2021 15:02:18	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M ³	Marca: ALB	Modelo: GASOSO
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos K MED.7M3 ONU.1072.CEST:28.063.00			
Quantidade: 3.024	Valor Unit.: 10,99		Valor Total: 33.233,76

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	080	00.351.766/0001-10	18,68	10,99	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	003	28.833.878/0001-27	18,50	11,50	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	031	41.068.263/0001-10	18,60	16,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 14:37:56	PUBLICADO		
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/05/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/05/2021 09:00:03	DISPUTA		
13/05/2021 09:00:03	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	18,68
13/05/2021 09:00:03	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	18,50
13/05/2021 09:00:03	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 031)	18,60
13/05/2021 09:03:48	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	18,00
13/05/2021 09:06:02	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	14,50
13/05/2021 09:09:45	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 031)	16,00
13/05/2021 09:13:34	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	14,49
13/05/2021 09:13:57	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	14,00
13/05/2021 09:14:59	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	13,39
13/05/2021 09:15:03	TEMPO RANDÔMICO		
13/05/2021 09:15:22	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	12,50
13/05/2021 09:15:49	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	12,49
13/05/2021 09:16:14	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	12,00
13/05/2021 09:16:23	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	11,99
13/05/2021 09:16:46	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	11,50
13/05/2021 09:17:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 031			
13/05/2021 09:17:03	FECHADO 1		
13/05/2021 09:17:14	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	11,45
13/05/2021 09:22:03	HABILITAÇÃO		
13/05/2021 09:22:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA			
13/05/2021 11:55:53	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 080: SENHOR PARTICIPANTE OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA: Solicito a adequação da proposta apresentada para o lote 3, visando equiparar com valor apresentado para o lote 1, destarte ofereço contraproposta no valor de R\$ 10,99.			
13/05/2021 12:34:24	MENSAGEM	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	
Prezado Pregoeiro, boa tarde. Estamos de acordo com a adequação dos preços referente ao lote 3 - R\$ 10,99.			
13/05/2021 12:50:59	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 080: Peço que realize a redução do valor no sistema.			
13/05/2021 12:53:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/05/2021 13:08:01	EM ADJUDICAÇÃO		
13/05/2021 13:12:34	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	10,99
13/05/2021 15:02:17	ADJUDICADO		

**LOTE 4 - ADJUDICADO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M ³	Marca: ALB	Modelo: GASOSO
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos T MED. 10M3 ONU.1072.CEST:28.063.00			
Quantidade: 4.320	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 47.520,00	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	035	00.351.766/0001-10	16,56	11,00	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	027	28.833.878/0001-27	16,50	11,50	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	008	41.068.263/0001-10	16,50	16,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 14:37:56	PUBLICADO				
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/05/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
13/05/2021 09:00:03	DISPUTA				
13/05/2021 09:00:03	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 035)			16,56
13/05/2021 09:00:03	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			16,50
13/05/2021 09:00:03	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 008)			16,50
13/05/2021 09:06:14	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			15,00
13/05/2021 09:07:34	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			14,50
13/05/2021 09:13:43	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 035)			14,49
13/05/2021 09:14:04	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			14,00
13/05/2021 09:15:03	TEMPO RANDÔMICO				
13/05/2021 09:15:11	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 035)			13,39
13/05/2021 09:15:29	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			12,50
13/05/2021 09:15:57	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 035)			12,48
13/05/2021 09:16:20	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			12,00
13/05/2021 09:16:30	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 035)			11,99
13/05/2021 09:16:55	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			11,50
13/05/2021 09:17:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 008					
13/05/2021 09:17:03	FECHADO 1				
13/05/2021 09:21:22	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 035)			11,00
13/05/2021 09:22:03	HABILITAÇÃO				
13/05/2021 09:22:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA					
13/05/2021 12:53:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
13/05/2021 13:08:02	EM ADJUDICAÇÃO				
13/05/2021 15:02:18	ADJUDICADO				

LOTE 5 - ADJUDICADO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

Item: 1 Unidade: M³ Marca: ALB Modelo: GASOSO
 Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos MED.2M3 ONU.1072.CEST:28.063.00
 Quantidade: 1.210 Valor Unit.: 39,99 Valor Total: 48.387,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	024	00.351.766/0001-10	54,99	39,99	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	003	28.833.878/0001-27	54,50	40,00	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	088	41.068.263/0001-10	55,00	54,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 14:37:56	PUBLICADO				
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/05/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
13/05/2021 09:00:03	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 024)			54,99
13/05/2021 09:00:03	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			54,50
13/05/2021 09:00:03	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 088)			55,00
13/05/2021 09:00:03	DISPUTA				
13/05/2021 09:08:11	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 088)			54,45
13/05/2021 09:08:35	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			54,00
13/05/2021 09:13:15	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 024)			53,98
13/05/2021 09:13:34	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			50,00
13/05/2021 09:14:58	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 024)			49,98
13/05/2021 09:15:03	TEMPO RANDÔMICO				
13/05/2021 09:15:42	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			45,00
13/05/2021 09:16:10	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 024)			44,98
13/05/2021 09:17:00	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			44,00
13/05/2021 09:18:21	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 024)			43,98
13/05/2021 09:18:35	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			40,00
13/05/2021 09:19:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 088					
13/05/2021 09:19:03	FECHADO 1				
13/05/2021 09:19:21	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 024)			39,99
13/05/2021 09:24:03	HABILITAÇÃO				
13/05/2021 09:24:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA					
13/05/2021 12:53:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
13/05/2021 13:08:01	EM ADJUDICAÇÃO				
13/05/2021 15:02:18	ADJUDICADO				

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE

LOTE 6 - ADJUDICADO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M ³	Marca: ALB	Modelo: GASOSO
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso MED. 1M3 ONU.1072.CEST: 28.063.00			
Quantidade: 230	Valor Unit.: 73,99		Valor Total: 17.017,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	001	00.351.766/0001-10	81,82	73,99	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	045	28.833.878/0001-27	81,50	74,00	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	080	41.068.263/0001-10	81,30	80,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 14:37:56	PUBLICADO			
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
13/05/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
13/05/2021 09:00:03	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)		81,82
13/05/2021 09:00:03	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		81,50
13/05/2021 09:00:03	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 080)		81,30
13/05/2021 09:00:03	DISPUTA			
13/05/2021 09:01:27	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		81,00
13/05/2021 09:07:40	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 080)		80,00
13/05/2021 09:08:10	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		79,50
13/05/2021 09:13:51	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)		79,53
13/05/2021 09:15:03	TEMPO RANDÔMICO			
13/05/2021 09:15:23	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)		79,48
13/05/2021 09:17:04	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		79,00
13/05/2021 09:18:00	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)		78,98
13/05/2021 09:18:47	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		75,00
13/05/2021 09:19:53	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)		74,99
13/05/2021 09:19:59	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)		74,50
13/05/2021 09:21:23	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		74,00
13/05/2021 09:22:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 080				
13/05/2021 09:22:03	FECHADO 1			
13/05/2021 09:22:43	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)		73,99
13/05/2021 09:27:03	HABILITAÇÃO			
13/05/2021 09:27:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA				
13/05/2021 12:53:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

13/05/2021 13:08:01 EM ADJUDICAÇÃO

13/05/2021 15:02:18 ADJUDICADO

**LOTE 7 - ADJUDICADO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M ³	Marca: Messer	Modelo:
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio gasoso MED.½ M3 (Baby)			
Quantidade: 72		Valor Unit.: 58,00	Valor Total: 4.176,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	098	28.833.878/0001-27	69,00	58,00	Sim
2 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	051	00.351.766/0001-10	69,91	59,99	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	003	41.068.263/0001-10	69,90	68,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 14:37:56	PUBLICADO				
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/05/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
13/05/2021 09:00:03	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051)			69,91
13/05/2021 09:00:03	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			69,00
13/05/2021 09:00:03	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 003)			69,90
13/05/2021 09:00:03	DISPUTA				
13/05/2021 09:08:27	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 003)			68,99
13/05/2021 09:08:45	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			68,00
13/05/2021 09:14:08	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051)			67,98
13/05/2021 09:14:57	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			65,00
13/05/2021 09:15:03	TEMPO RANDÔMICO				
13/05/2021 09:15:26	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051)			64,99
13/05/2021 09:16:36	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051)			64,95
13/05/2021 09:17:09	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			64,00
13/05/2021 09:17:44	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051)			63,50
13/05/2021 09:19:20	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			60,00
13/05/2021 09:20:01	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051)			59,99
13/05/2021 09:20:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 003					
13/05/2021 09:20:03	FECHADO 1				
13/05/2021 09:21:30	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			58,00
13/05/2021 09:25:03	HABILITAÇÃO				

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

13/05/2021 09:25:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA

13/05/2021 12:53:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/05/2021 13:08:02 EM ADJUDICAÇÃO

13/05/2021 15:02:18 ADJUDICADO

**LOTE 8 - ADJUDICADO
Recarga de cilindro de oxigênio Medicinal**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M ³	Marca: Messer	Modelo:
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Medicinal tipos CLK MED.7M3 ONU.1072 Ar Comprimido 2.2 (5.1)			
Quantidade: 4.032	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 44.352,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	089	28.833.878/0001-27	17,90	11,00	Sim
2 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	051	00.351.766/0001-10	17,99	13,47	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	087	41.068.263/0001-10	18,00	14,49	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 14:37:56 PUBLICADO

03/05/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

13/05/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

13/05/2021 09:00:03 DISPUTA

13/05/2021 09:00:03 LANCE OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051) 17,99

13/05/2021 09:00:03 LANCE J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA 17,90

13/05/2021 09:00:03 LANCE SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 087) 18,00

13/05/2021 09:05:03 LANCE SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 087) 17,89

13/05/2021 09:05:53 LANCE J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA 17,00

13/05/2021 09:07:55 LANCE SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 087) 16,00

13/05/2021 09:08:20 LANCE J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA 15,50

13/05/2021 09:08:45 LANCE SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 087) 14,49

13/05/2021 09:08:59 LANCE J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA 14,00

13/05/2021 09:14:17 LANCE OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051) 13,98

13/05/2021 09:15:03 TEMPO RANDÔMICO

13/05/2021 09:15:06 LANCE J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA 13,50

13/05/2021 09:15:37 LANCE OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051) 13,49

13/05/2021 09:15:42 LANCE OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051) 13,48

13/05/2021 09:16:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 087

13/05/2021 09:16:04 FECHADO 1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

13/05/2021 09:17:19	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	11,00
13/05/2021 09:17:28	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051)	13,47
13/05/2021 09:21:04	HABILITAÇÃO		
13/05/2021 09:21:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			
13/05/2021 12:53:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/05/2021 13:08:01	EM ADJUDICAÇÃO		
13/05/2021 15:02:18	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

MEMBRO DE APOIO MARIA EDJANE DA SILVA

MEMBRO DE APOIO JOSÉ DE FREITAS DA SILVA

MEMBRO DE APOIO BONIEX DA SILVA

MEMBRO DE APOIO EVANY GOMES DE ARAUJO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Processo Administrativo Nº 012/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

Data de Publicação: 30/04/2021 14:37:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/05/2021 10:11:22	CADASTRO DE PROPOSTA	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA
04/05/2021 10:39:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL PREGÃO 012.2021 (Transpote de carne).pdf foi removido pelo condutor do processo.		
04/05/2021 10:39:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Edital Pregão 004-2021 - OXIGÊNIO.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
06/05/2021 19:31:58	CADASTRO DE PROPOSTA	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA
12/05/2021 12:54:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA
12/05/2021 16:26:05	CADASTRO DE PROPOSTA	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
12/05/2021 16:45:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
12/05/2021 20:11:47	CADASTRO DE PROPOSTA	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI
12/05/2021 21:44:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI
13/05/2021 07:30:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA
13/05/2021 08:57:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES PARTICIPANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2021. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.		
13/05/2021 09:15:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES PARTICIPANTES: Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M³	Marca: ALB	Modelo: GASOSO
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos K MED.7M3 ONU.1072.CEST:28.063.00			
Quantidade: 9.072	Valor Unit.: 10,99		Valor Total: 99.701,28

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	059	00.351.766/0001-10	18,68	10,99	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	002	28.833.878/0001-27	18,50	11,00	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	075	41.068.263/0001-10	18,60	14,99	Sim
4 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	044	67.423.152/0001-78	18,69	15,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 14:37:56	PUBLICADO
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

13/05/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/05/2021 09:00:02	DISPUTA		
13/05/2021 09:00:02	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (PARTICIPANTE 044)	18,69
13/05/2021 09:00:02	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	18,50
13/05/2021 09:00:02	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	18,68
13/05/2021 09:00:02	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 075)	18,60
13/05/2021 09:01:07	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (PARTICIPANTE 044)	17,00
13/05/2021 09:01:52	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	16,50
13/05/2021 09:02:17	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (PARTICIPANTE 044)	15,00
13/05/2021 09:03:18	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	14,50
13/05/2021 09:05:36	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 075)	18,59
13/05/2021 09:05:47	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 075)	14,99
13/05/2021 09:13:24	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	14,49
13/05/2021 09:13:41	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	14,00
13/05/2021 09:15:02	TEMPO RANDÔMICO		
13/05/2021 09:15:34	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	13,99
13/05/2021 09:15:52	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	12,50
13/05/2021 09:16:03	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	12,49
13/05/2021 09:16:09	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	12,00
13/05/2021 09:16:21	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	11,99
13/05/2021 09:16:29	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	11,50
13/05/2021 09:17:10	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	11,49
13/05/2021 09:17:34	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	11,00
13/05/2021 09:18:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 075			
13/05/2021 09:18:03	FECHADO 1		
13/05/2021 09:18:24	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	10,99
13/05/2021 09:23:03	HABILITAÇÃO		
13/05/2021 09:23:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA			

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M³	Marca: Messer	Modelo:
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos T MED. 10M3 ONU.1072.CEST:28.063.00			
Quantidade: 12.960	Valor Unit.: 7,50	Valor Total: 97.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	019	28.833.878/0001-27	16,50	7,50	Sim
2 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	091	00.351.766/0001-10	16,56	8,00	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	054	41.068.263/0001-10	16,50	14,99	Sim
4 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	031	67.423.152/0001-78	16,57	15,60	Não

DESCCLASSIFICADOS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
30/04/2021 14:37:56	PUBLICADO			
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
13/05/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
13/05/2021 09:00:02	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 054)		16,50
13/05/2021 09:00:02	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (PARTICIPANTE 031)		16,57
13/05/2021 09:00:02	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)		16,56
13/05/2021 09:00:02	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		16,50
13/05/2021 09:00:02	DISPUTA			
13/05/2021 09:01:51	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (PARTICIPANTE 031)		15,60
13/05/2021 09:02:11	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		15,00
13/05/2021 09:06:11	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 054)		15,59
13/05/2021 09:06:20	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 054)		14,99
13/05/2021 09:06:34	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		14,50
13/05/2021 09:13:42	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)		14,49
13/05/2021 09:13:50	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		14,00
13/05/2021 09:14:17	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)		13,99
13/05/2021 09:14:33	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)		13,98
13/05/2021 09:14:41	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		13,50
13/05/2021 09:14:42	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)		13,91
13/05/2021 09:15:01	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)		13,00
13/05/2021 09:15:03	TEMPO RANDÔMICO			
13/05/2021 09:15:15	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		12,50
13/05/2021 09:15:50	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)		12,49
13/05/2021 09:16:03	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		12,00
13/05/2021 09:16:41	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)		11,99
13/05/2021 09:16:51	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		11,50
13/05/2021 09:17:22	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)		11,49
13/05/2021 09:17:38	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		11,00
13/05/2021 09:17:54	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)		10,99
13/05/2021 09:18:05	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)		10,95
13/05/2021 09:18:15	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		10,00
13/05/2021 09:19:21	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)		9,99
13/05/2021 09:20:03	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		9,00
13/05/2021 09:20:15	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)		8,99
13/05/2021 09:21:12	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		8,50
13/05/2021 09:22:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 054				
13/05/2021 09:22:03	FECHADO 1			
13/05/2021 09:22:15	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)		8,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

13/05/2021 09:24:30 **LANCE** J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA **7,50**

13/05/2021 09:27:03 **HABILITAÇÃO**

13/05/2021 09:27:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M³ Marca: ALB Modelo: GASOSO
 Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos K MED.7M3 ONU.1072.CEST:28.063.00
 Quantidade: 3.024 **Valor Unit.:** 11,45 **Valor Total:** 34.624,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	080	00.351.766/0001-10	18,68	11,45	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	003	28.833.878/0001-27	18,50	11,50	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	031	41.068.263/0001-10	18,60	16,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 14:37:56	PUBLICADO				
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/05/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
13/05/2021 09:00:03	DISPUTA				
13/05/2021 09:00:03	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 031)			18,60
13/05/2021 09:00:03	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)			18,68
13/05/2021 09:00:03	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			18,50
13/05/2021 09:03:48	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			18,00
13/05/2021 09:06:02	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			14,50
13/05/2021 09:09:45	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 031)			16,00
13/05/2021 09:13:34	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)			14,49
13/05/2021 09:13:57	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			14,00
13/05/2021 09:14:59	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)			13,39
13/05/2021 09:15:03	TEMPO RANDÔMICO				
13/05/2021 09:15:22	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			12,50
13/05/2021 09:15:49	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)			12,49
13/05/2021 09:16:14	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			12,00
13/05/2021 09:16:23	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)			11,99
13/05/2021 09:16:46	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			11,50
13/05/2021 09:17:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 031					
13/05/2021 09:17:03	FECHADO 1				

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

13/05/2021 09:17:14 **LANCE** OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 080) **11,45**

13/05/2021 09:22:03 **HABILITAÇÃO**

13/05/2021 09:22:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M³ Marca: ALB Modelo: GASOSO
 Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos T MED. 10M3 ONU.1072.CEST:28.063.00
 Quantidade: 4.320 **Valor Unit.:** 11,00 **Valor Total:** 47.520,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	035	00.351.766/0001-10	16,56	11,00	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	027	28.833.878/0001-27	16,50	11,50	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	008	41.068.263/0001-10	16,50	16,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 14:37:56	PUBLICADO				
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/05/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
13/05/2021 09:00:03	DISPUTA				
13/05/2021 09:00:03	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 008)			16,50
13/05/2021 09:00:03	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 035)			16,56
13/05/2021 09:00:03	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			16,50
13/05/2021 09:06:14	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			15,00
13/05/2021 09:07:34	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			14,50
13/05/2021 09:13:43	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 035)			14,49
13/05/2021 09:14:04	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			14,00
13/05/2021 09:15:03	TEMPO RANDÔMICO				
13/05/2021 09:15:11	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 035)			13,39
13/05/2021 09:15:29	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			12,50
13/05/2021 09:15:57	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 035)			12,48
13/05/2021 09:16:20	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			12,00
13/05/2021 09:16:30	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 035)			11,99
13/05/2021 09:16:55	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			11,50
13/05/2021 09:17:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 008					
13/05/2021 09:17:03	FECHADO 1				
13/05/2021 09:21:22	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 035)			11,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE

13/05/2021 09:22:03 HABILITAÇÃO

13/05/2021 09:22:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M³ Marca: ALB Modelo: GASOSO
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos MED.2M3 ONU.1072.CEST:28.063.00
Quantidade: 1.210 Valor Unit.: 39,99 Valor Total: 48.387,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	024	00.351.766/0001-10	54,99	39,99	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	003	28.833.878/0001-27	54,50	40,00	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	088	41.068.263/0001-10	55,00	54,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 14:37:56	PUBLICADO				
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/05/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
13/05/2021 09:00:03	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 088)		55,00	
13/05/2021 09:00:03	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 024)		54,99	
13/05/2021 09:00:03	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		54,50	
13/05/2021 09:00:03	DISPUTA				
13/05/2021 09:08:11	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 088)		54,45	
13/05/2021 09:08:35	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		54,00	
13/05/2021 09:13:15	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 024)		53,98	
13/05/2021 09:13:34	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		50,00	
13/05/2021 09:14:58	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 024)		49,98	
13/05/2021 09:15:03	TEMPO RANDÔMICO				
13/05/2021 09:15:42	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		45,00	
13/05/2021 09:16:10	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 024)		44,98	
13/05/2021 09:17:00	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		44,00	
13/05/2021 09:18:21	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 024)		43,98	
13/05/2021 09:18:35	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		40,00	
13/05/2021 09:19:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 088					
13/05/2021 09:19:03	FECHADO 1				
13/05/2021 09:19:21	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 024)		39,99	
13/05/2021 09:24:03	HABILITAÇÃO				

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

13/05/2021 09:24:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M ³	Marca: ALB	Modelo: GASOSO
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso MED. 1M3 ONU.1072.CEST: 28.063.00			
Quantidade: 230	Valor Unit.: 73,99	Valor Total: 17.017,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	001	00.351.766/0001-10	81,82	73,99	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	045	28.833.878/0001-27	81,50	74,00	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	080	41.068.263/0001-10	81,30	80,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 14:37:56	PUBLICADO				
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/05/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
13/05/2021 09:00:03	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 080)			81,30
13/05/2021 09:00:03	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)			81,82
13/05/2021 09:00:03	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			81,50
13/05/2021 09:00:03	DISPUTA				
13/05/2021 09:01:27	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			81,00
13/05/2021 09:07:40	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 080)			80,00
13/05/2021 09:08:10	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			79,50
13/05/2021 09:13:51	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)			79,53
13/05/2021 09:15:03	TEMPO RANDÔMICO				
13/05/2021 09:15:23	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)			79,48
13/05/2021 09:17:04	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			79,00
13/05/2021 09:18:00	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)			78,98
13/05/2021 09:18:47	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			75,00
13/05/2021 09:19:53	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)			74,99
13/05/2021 09:19:59	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)			74,50
13/05/2021 09:21:23	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			74,00
13/05/2021 09:22:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 080					
13/05/2021 09:22:03	FECHADO 1				
13/05/2021 09:22:43	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)			73,99
13/05/2021 09:27:03	HABILITAÇÃO				

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

13/05/2021 09:27:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M ³	Marca: Messer	Modelo:
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio gasoso MED.½ M3 (Baby)			
Quantidade: 72	Valor Unit.: 58,00	Valor Total: 4.176,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	098 28.833.878/0001-27	69,00	58,00	Sim
2 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	051 00.351.766/0001-10	69,91	59,99	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	003 41.068.263/0001-10	69,90	68,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 14:37:56	PUBLICADO			
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
13/05/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
13/05/2021 09:00:03	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 003)		69,90
13/05/2021 09:00:03	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051)		69,91
13/05/2021 09:00:03	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		69,00
13/05/2021 09:00:03	DISPUTA			
13/05/2021 09:08:27	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 003)		68,99
13/05/2021 09:08:45	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		68,00
13/05/2021 09:14:08	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051)		67,98
13/05/2021 09:14:57	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		65,00
13/05/2021 09:15:03	TEMPO RANDÔMICO			
13/05/2021 09:15:26	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051)		64,99
13/05/2021 09:16:36	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051)		64,95
13/05/2021 09:17:09	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		64,00
13/05/2021 09:17:44	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051)		63,50
13/05/2021 09:19:20	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		60,00
13/05/2021 09:20:01	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051)		59,99
13/05/2021 09:20:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 003				
13/05/2021 09:20:03	FECHADO 1			
13/05/2021 09:21:30	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		58,00
13/05/2021 09:25:03	HABILITAÇÃO			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

13/05/2021 09:25:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Recarga de cilindro de oxigênio Medicinal**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M ³	Marca: Messer	Modelo:
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Medicinal tipos CLK MED.7M3 ONU.1072 Ar Comprimido 2.2 (5.1)			
Quantidade: 4.032	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 44.352,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	089 28.833.878/0001-27	17,90	11,00	Sim
2 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	051 00.351.766/0001-10	17,99	13,47	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	087 41.068.263/0001-10	18,00	14,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 14:37:56	PUBLICADO		
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/05/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/05/2021 09:00:03	DISPUTA		
13/05/2021 09:00:03	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 087)	18,00
13/05/2021 09:00:03	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051)	17,99
13/05/2021 09:00:03	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	17,90
13/05/2021 09:05:03	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 087)	17,89
13/05/2021 09:05:53	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	17,00
13/05/2021 09:07:55	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 087)	16,00
13/05/2021 09:08:20	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	15,50
13/05/2021 09:08:45	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 087)	14,49
13/05/2021 09:08:59	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	14,00
13/05/2021 09:14:17	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051)	13,98
13/05/2021 09:15:03	TEMPO RANDÔMICO		
13/05/2021 09:15:06	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	13,50
13/05/2021 09:15:37	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051)	13,49
13/05/2021 09:15:42	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051)	13,48
13/05/2021 09:16:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 087			
13/05/2021 09:16:04	FECHADO 1		
13/05/2021 09:17:19	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	11,00
13/05/2021 09:17:28	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051)	13,47
13/05/2021 09:21:04	HABILITAÇÃO		

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

13/05/2021 09:21:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

MEMBRO DE APOIO MARIA EDJANE DA SILVA

MEMBRO DE APOIO JOSÉ DE FREITAS DA SILVA

MEMBRO DE APOIO BONIEX DA SILVA

MEMBRO DE APOIO EVANY GOMES DE ARAUJO



PREFEITURA DE
BEZERROS
fazendo acontecer

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 039/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J2 COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE LTDA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021, PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o município de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.604/0001-31, com sede localizada na Rua Vitoriano Pereira de Lima Nº 84, CENTRO, CEP: 55.660-000 - FONE: 3728-6716, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária Ieda Priscila de Vasconcelos Campos, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob o nº 073.139.524-73 e do outro lado a Empresa J2 Comércio de Gases, Equipamentos e Transportes LTDA, CNPJ: 28.833.878/0001-27, com Sede na Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho-PE, neste ato, devidamente representado(a) pelo(a) sócio(a), o(a) Sr(a) Joelson Barbosa de Oliveira, brasileiro(a), casado(a), empresário, residente e domiciliado(a) na cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato de empresa especializada no fornecimento de Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido para suprir as necessidades das Unidades de pronto Atendimento Municipal Secretaria de Saúde Bezerros/PE, conforme planilha expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos T MED. 10M3 ONU.1072.CEST:28.063.00	M ³	12.960	R\$ 7,50	R\$ 97.200,00
7	Recarga de cilindro de oxigênio gasoso MED.½ M3 (Baby)	M ³	72	R\$ 58,00	R\$ 4.176,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8	Recarga de cilindro de oxigênio Medicinal tipos CLK MED.7M3 ONU.1072 Ar Comprimido 2.2 (5.1)	M ³	4.032	R\$ 11,00	R\$ 44.352,00
TOTAL=				R\$ 145.728,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor global deste contrato será de R\$ 145.728,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais) conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 20004	Fundo Municipal de Saúde de Bezerros
ORGÃO: 18000	Secretaria de Saúde
UNIDADE: 18001	Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10	Saúde
SUB-FUNÇÃO: 122	Administração Geral
PROGRAMA: 100	Promoção de Assistência a Saúde
AÇÃO: 2.1111	Enfretamento de Emergência COVID 19 (COVID 19)
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00	Material de Consumo

UNIDADE GESTORA: 20004	Fundo Municipal de Saúde de Bezerros
ORGÃO: 18000	Secretaria de Saúde
UNIDADE: 18001	Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10	Saúde
SUB-FUNÇÃO: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 100	Promoção de Assistência a Saúde



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AÇÃO: 2.88	Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência até o dia 31/12/2021 a contar da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

- a) Fornecer todos os instrumentos, ferramentas e mão de obra necessária à execução dos serviços contratados, sem nenhum ônus adicional a Prefeitura Municipal;
- b) Responsabilizar-se pelo bom comportamento de seus prepostos, podendo a contratante solicitar a substituição de qualquer técnico cuja permanência seja, a critério da contratante considerada inadequada na área de trabalho.
- c) Fornecer os produtos observando as normas adotadas pela contratante, quando prévia e expressamente formalizada a contratada.
- d) Zelar para que seus prepostos envolvidos na execução contratual se apresentem convenientemente trajados e devidamente identificados.
- e) Orientar o contratante quanto ao melhor uso dos equipamentos.
- f) Ter responsabilidade técnica pelos produtos entregues.
- g) Responsabilizar-se pela estrita observância das normas de segurança interna, bem como atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em Lei, na condição de única responsável por acidentes e danos que eventualmente causar as pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na execução contratual.
- h) Não subcontratar, sob nenhum pretexto ou hipótese, os serviços objeto do contrato;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- i) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos a legislação social e trabalhista em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;
- j) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- k) Executar o fornecimento conforme o estabelecimento no contrato e de acordo com as necessidades do contratante, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos produtos entregues;
- l) Executar os serviços com equipamentos e vestuário apropriados, respeitando as normas referentes a segurança e acidente do trabalho;
- m) Manter quadro de pessoal suficiente para entrega dos produtos, conforme previsto neste termo, sem interrupção seja por motivo de férias, descanso semanal, greve, licença falta ao serviço e demissão de empregados. A demissão não terá em hipótese alguma qualquer relação de emprego com a contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- n) Reparar, corrigir, remover ou substituir o material, no total ou em parte, objeto do contrato quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;
- o) A contratada deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance a ampla ação da fiscalização, bem como atendendo prontamente as solicitações de habilitação e qualificações que lhe forem efetuadas;
- p) Manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Notificar por escrito a contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do contrato, fixando prazo para a sua correção.

Acompanhar e fiscalizar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências;

Pagar o valor devido no prazo avençado;

Entregar, antes de realizar os serviços, documento oficial, devidamente autorizado e atestado pelo fiscal do contrato, contendo todos os dados necessários com identificação do veículo, tais como: marca, modelo, chassi, ano, placa, órgão responsável.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA DE
BEZERROS
fazendo acontecer

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão Eletrônico nº 004/2021 e a proposta da Contratada, adjudicada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 26 de maio de 2021.

Eda P. de Vas. Marcelos Campos

Secretaria Municipal de Saúde

Bezerros/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.486.604/0001-31

CONTRATANTE

J2 COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 28.833.878/0001-27

CONTRATADO

CPF: _____
TESTEMUNHA

CPF: _____
TESTEMUNHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Processo Administrativo Nº 012/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA
Data de Publicação: 30/04/2021 14:37:56

		Total do processo: 675.384,98	Desconto médio: 32,94%	Total economizado: 283.796,34		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 169.555,68	Média lote (%): 41,20%		Econ. lote: 69.854,40	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos K MED.7M3 ONU.1072.CEST:28.063.00	9.072	18,69	10,99	41,20%	69.854,40
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 214.747,20	Média lote (%): 54,74%		Econ. lote: 117.547,20	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos T MED. 10M3 ONU.1072.CEST:28.063.00	12.960	16,57	7,50	54,74%	117.547,20
LOTE 3	Quantidade.: 1	Total lote: 56.518,56	Média lote (%): 41,20%		Econ. lote: 23.284,80	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos K MED.7M3 ONU.1072.CEST:28.063.00	3.024	18,69	10,99	41,20%	23.284,80
LOTE 4	Quantidade.: 1	Total lote: 71.582,40	Média lote (%): 33,61%		Econ. lote: 24.062,40	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos T MED. 10M3 ONU.1072.CEST:28.063.00	4.320	16,57	11,00	33,61%	24.062,40
LOTE 5	Quantidade.: 1	Total lote: 66.550,00	Média lote (%): 27,29%		Econ. lote: 18.162,10	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos MED.2M3 ONU.1072.CEST:28.063.00	1.210	55,00	39,99	27,29%	18.162,10

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

LOTE 6		Quantidade.: 1	Total lote: 18.820,90	Média lote (%): 9,58%		Econ. lote: 1.803,20
Item	Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)
1	Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso MED. 1M3 ONU.1072.CEST: 28.063.00		230	81,83	73,99	9,58%
LOTE 7		Quantidade.: 1	Total lote: 5.034,24	Média lote (%): 17,05%		Econ. lote: 858,24
Item	Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)
1	Recarga de cilindro de oxigênio gasoso MED.½ M3 (Baby)		72	69,92	58,00	17,05%
LOTE 8		Quantidade.: 1	Total lote: 72.576,00	Média lote (%): 38,89%		Econ. lote: 28.224,00
Item	Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)
1	Recarga de cilindro de oxigênio Medicinal tipos CLK MED.7M3 ONU.1072 Ar Comprimido 2.2 (5.1)		4.032	18,00	11,00	38,89%

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

MEMBRO DE APOIO MARIA EDJANE DA SILVA

MEMBRO DE APOIO JOSÉ DE FREITAS DA SILVA

MEMBRO DE APOIO BONIEX DA SILVA

MEMBRO DE APOIO EVANY GOMES DE ARAUJO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL
PROCESSO Nº. 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Bezerros através do Pregoeiro Ewerton Danilo Santos de Paula, designado pela Portaria nº 018 de 01 de janeiro de 2021, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº. 012/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico N.º 004/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, cujo objeto é a **contratação de empresa para aquisição de Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. O Procedimento Licitatório será regido em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, no Decreto Municipal nº. 525/2006 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014. Demais normas pertinentes pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência**
- ANEXO II – Modelo de declaração de que a (o) proponente cumpre os requisitos de habilitação**
- ANEXO III – Modelo de Declaração de não enquadramento nas vedações da lei complementar 123/2006.**
- ANEXO IV – Modelo de Declaração que não emprega menor de idade**
- ANEXO V – Modelo de Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação**
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de inexistência de vínculo público**
- ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços**
- ANEXO VIII – Minuta de contrato**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Das 8h 00 min do dia 03 /05/2021 até 8h 00 min do dia 13/05/2021

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir das 8h 00 min do dia 13/05/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

dia 13/05/2021 às 09h 00min

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOCAL: www.bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras BNC)

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, através do site www.bnc.org.br, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos constante da página eletrônica do BNC (provedor)

1.3 **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Observado o prazo legal, o Licitante poderá formular consultas por telefone (081) 3728-6728 ou e-mail: bezerrosopl@gmail.com, informando o número do Pregão Eletrônico, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão.

1.4 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública obedecerão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desta licitação a **contratação de empresa para aquisição de Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência no **Anexo I** deste Edital.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos orçamentários alocados para o pagamento do objeto dessa licitação são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA;	20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros
ORGÃO:	18000 - Secretaria de Saúde
UNIDADE:	18001 - Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	100- Promoção de Assistência a Saúde
AÇÃO	2.88 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão eletrônico as empresas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação.
- 4.2. A participação no Pregão (eletrônico) dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.
- 4.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (**Bolsa Nacional de Compras BNC**).
- 4.4. O licitante deverá ser credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 4.5. O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 4.6. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE** está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema www.bnc.org.br, ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) do certame os encargos financeiros ou de quaisquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, nos percentuais compatíveis com o objeto licitado neste edital de acordo com o termo ajustado entre as partes (Licitante/BNC – Bolsa Nacional de Compras) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.
- 4.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 4.8. Como requisito para a participação no Pregão (eletrônico), o licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital.
- 4.9. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual deverá fazer a declaração, conforme o item anterior, mesmo que

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

tenham restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.

4.10. A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas (benefícios em licitações públicas previstos na Lei Complementar nº 123/2006).

4.11. **É vedado ao fornecedor identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.**

4.12. Ficarão impedidas de participar:

4.12.1. Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

4.12.2. Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.12.3. Empresas ou pessoas impedidas de licitar ou contratar com o Estado de Pernambuco;

4.12.4. Pessoas enquadradas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993;

4.12.5. Empresa que tenha como sócio, gerente ou diretor, Membro ou Servidor ocupante de cargo público na Prefeitura Municipal de Bezerros/PE e/ou seu cônjuge.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE COMPRAS ELETRÔNICAS

5.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.3 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

5.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

5.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6 DA PROPOSTA

6.1. No prazo designado no preâmbulo deste edital, o licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta de preços expressos em moeda nacional, em algarismos hindu-arábico, até a data e hora marcadas para a sessão do Pregão.

6.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, e deverá conter:

- a)** Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;
- b)** Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;
- c) **Indicação de marca e/ou modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas.****

6.3. Em caso de redução do valor proposto, após o encerramento da sessão de lances, o licitante que apresentar o menor preço final deverá adequar a proposta ao lance final ofertado, preenchendo no sistema os novos preços unitários dos itens vencedores.

6.4. Deverão estar incluídos nos preços todos os custos da mão de obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, taxas, contribuições, transportes, fretes e quaisquer outros custos ou despesas que incidam sobre a prestação do objeto a ser contratado.

6.5. Os preços finais (unitários e totais) ofertados não poderão ultrapassar os preços unitários e totais máximos fixados neste Edital.

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, apresentarem preços inexequíveis, ou contiverem irregularidades insanáveis.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.7. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.8. A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão de abertura do Pregão, independentemente de declaração do licitante.

6.9. Para fins de contratação, não acarretando em desclassificação de proposta de preços, solicita-se, quando do encaminhamento da proposta final escrita ou da documentação de habilitação, a juntada dos dados do responsável da empresa que assinará o futuro contrato.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Habilitação Jurídica:

7.1.1 Registro Comercial, no caso de Empresa Individual, Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Comerciais, com prova da Diretoria em exercício e, no caso das Sociedades por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades civis, o ato constitutivo registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

7.1.2 Prova de inscrição e situação ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;

7.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;

7.2.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;

7.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e\ou municipal, relativo ao domicilio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

7.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.3 Qualificação técnica:

7.3.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, através de atestado (s) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os atestados apresentados deverão indicar o endereço completo e telefone da empresa ou órgão emitente, além do nome do atestante e sua assinatura, possibilitando a realização da diligência. **E em caso de dúvidas, também poderá ser pedido documentos adicionais para comprovação do mesmo.**

7.3.2 Autorização de funcionamento da empresa, conforme o material, atendendo a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 09/2010 e RDC nº 16/2014.

7.3.3 Apresentação de certificado de licença sanitária do fabricante, expedida pelo órgão competente, para os itens do objeto desse edital, nos termos da regulamentação da ANVISA (RDC 9/2010 - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais)

7.3.4 Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá constar o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.

7.4 Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da justiça do domicílio da sede do licitante em prazo de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada no preâmbulo deste instrumento para o recebimento dos envelopes;

7.4.1.1 CERTIDÃO LICITAÇÃO emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (1º e 2º), através do site www.tjpe.jus.br, conforme Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006.

7.5 Documentação Complementar

7.5.1 Declaração de cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme exigências e modelo constantes na legislação pertinente; podendo ser adotado o modelo constante no **Anexo IV** deste Edital;

7.5.2 Declaração, na forma do art. 32, § 2º, da Lei n. 8.666/93, ou, impeditivos de sua habilitação na licitação em referência, podendo ser adotado o modelo constante no **Anexo V** deste Edital;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.5.3 Declaração da licitante que não possui em seu quadro gerencial ou societário, Agente Político ou Administrativo do município, bem como pessoas ligadas a qualquer um deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até terceiro grau; podendo ser adotado o modelo constante no **Anexo VI** deste Edital;

7.5.4 Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade emitida pelo Conselho Nacional de Justiça;

7.5.5 Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, emitida pelo Tribunal de Contas da União;

7.6 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. Considera-se restrição, ensejando a aplicação do § 1º, do art. 43 da Lei Complementar Federal nº 126/2006, a não apresentação da referida documentação, bem como a verificação da não regularidade fiscal e trabalhista, pelo pregoeiro, na sessão, por intermédio de consultas a sites oficiais;

7.6.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, às MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial; corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.6.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 7.6.1**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

7.7 Para fins de contratação, não acarretando em desclassificação de proposta, solicita-se a juntada dos dados do responsável da empresa que assinará o futuro contrato;

8. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. A licitação será processada e julgada de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, observando-se ainda a Lei Complementar nº 123/2006

8.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, admitindo-se como critério de aceitabilidade os preços máximos fixados no **ANEXO I** deste edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 8.3. O Pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.
- 8.4. A partir do horário **indicado no preâmbulo deste edital** e previsto no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, na forma prevista neste edital, passando o Pregoeiro a examinar as propostas.
- 8.5. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b) Que não permitam aferir a compatibilidade do(s) produto(s) ofertado(s) com as especificações do edital;
 - c) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 8.6. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.
- 8.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão efetuada pelo próprio licitante.
- 8.8. A cada lance ofertado, o licitante será informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.9. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 8.10. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.13 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.14 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo, e também, das demais, em **até 10% (dez por cento) superior** àquela de menor valor, possam ofertar um **lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos**, sendo que este será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.15 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, **na ordem de classificação**, até o **máximo de três**, oferecer um **lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos**, o qual será **sigiloso** até o encerramento deste prazo.

8.16 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.17 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em **até 05 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.18 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.19 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.20 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação da proposta de menor preço.

8.21 Havendo aceitação da proposta melhor classificada, quanto ao objeto e ao preço, observados os valores máximos fixados nesta licitação, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação. A negociação em apreço deverá ser realizada por meio do sistema eletrônico, para que possa ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.22 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta mais bem classificada e, ao ser homologada a licitação, será incluído, na respectiva Ata, o registro dos preços cotados iguais ao do licitante vencedor, na sequência de classificação do certame. Os licitantes irão demonstrar interesse por meio do *chat* do sistema.

8.23 Realizada a negociação, o pregoeiro procederá com a habilitação na forma do **item 7** deste Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.24 Para cumprimento do **item 7** deste Edital, bem como no caso de pronunciamento de aceitabilidade final da proposta, a sessão poderá ser suspensa para aguardo do envio e recebimento da documentação de habilitação e proposta ajustada. A data e horário para retomada da sessão do pregão serão comunicados pelo Pregoeiro, através do Sistema, com antecedência mínima de 24 horas.

8.25 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, será a empresa considerada vencedora por decisão motivada do Pregoeiro.

8.26 Se a oferta ou amostra não forem aceitáveis ou ainda se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.27 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no item anterior.

8.28 No mesmo prazo de apresentação da documentação do 1º colocado, é facultado ao Pregoeiro exigir os documentos de habilitação dos demais classificados, tantos quantos necessários, quando pertinente para agilização do procedimento.

8.29 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

8.30 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

8.31 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no Pregão, sem prejuízos dos atos realizados.

8.32 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

8.33 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

9 DILIGÊNCIA

9.1 O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar aos licitantes a composição de preços

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários.

9.2 Em qualquer fase do procedimento licitatório, é facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo.

9.3 Como resultado das diligências acima referidas, objetivando um juízo de verdade real, será permitida a inclusão de documentos ou informação necessários para apurar fatos existentes à época da licitação, concernentes à proposta de preços ou habilitação dos participantes, porém não documentados nos autos.

10 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão EXCLUSIVAMENTE por meio do e-mail bezerrosopl@gmail.com. As respostas a tais esclarecimentos serão respondidas por e-mail.

10.2 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnações em até um dia útil antes da data limite de envio de proposta, definido no Edital.

10.3 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente.

10.4 A decisão do Pregoeiro sobre o julgamento da impugnação será comunicada ao licitante interessado, preferencialmente, até o dia anterior à data marcada para abertura das propostas, podendo tal comunicação ser feita na própria sessão de abertura, fazendo-se o registro no “chat”.

10.5 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias corridos. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, conforme prevê o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

10.6 Os memoriais de recurso e de contrarrazões serão EXCLUSIVAMENTE encaminhados por e-mail (bezerrosopl@gmail.com). Em todos os casos, é de responsabilidade do licitante interessado a escolha do meio para encaminhamento.

10.7 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso, e a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

10.8 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.9 Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo.

10.10 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11 As razões de recursos serão dirigidas a Prefeita do município (autoridade superior), por intermédio do Pregoeiro que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informados para decisão final.

10.12 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal previsto ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.13 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido neste Edital.

11 CONTRATAÇÃO

11.1 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

11.1.2 O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá vigência até o último dia do exercício financeiro no qual for celebrado, a partir da data de sua assinatura.

11.2 FORMALIZAÇÃO

11.2.1 A Prefeitura Municipal de Bezerros, após a homologação do resultado da licitação, convocará os licitantes classificados para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

11.2.2 O prazo a que se refere o item anterior poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura.

11.2.3 Depois de assinada Ata de Registro de Preços, a qualquer tempo durante a sua vigência, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado para retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

11.2.4 A formalização da contratação será efetivada por meio de instrumento contratual.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.2.5 No ato de assinatura da Ata de Registro de Preços, a pessoa designada para assinar o contrato deverá comprovar os necessários poderes para realização deste ato.

11.2.6 O licitante vencedor deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

11.2.7 O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

11.3 RESCISÃO CONTRATUAL

11.3.1 A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.3 A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

11.3.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.4 PAGAMENTO

11.4.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atesto do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do contrato;

11.4.2 O pagamento será efetuado através de ordem bancária contra a instituição bancária indicada pela Contratada, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente do órgão, no prazo indicado no item anterior, a contar da data de entrega do material;

11.4.3 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação;

11.4.4 O empenhamento somente será efetuado, e conseqüentemente paga a despesa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.4.5 A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

11.5 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

11.5.1 Os materiais serão entregues em conformidade com as especificações constantes deste Edital e da proposta da empresa vencedora.

11.5.2 O prazo de entrega dos materiais será de acordo com o descrito no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

11.5.3 A nota de empenho poderá ser encaminhada via e-mail, portador devidamente autorizado (com protocolo) ou por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com A.R. (Aviso de Recebimento).

11.5.4 O objeto da contratação será recebido provisória e definitivamente pela Prefeitura de Bezerros, após conferência e verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes na proposta apresentada, inclusive contrato ou outro documento legal que comprove a garantia e suporte do produto junto ao fabricante.

11.5.5 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

11.5.6 Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, mediante Termo de Recusa, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor;

11.5.7 A contratada garantirá a integridade de cada unidade do equipamento fornecido, obrigando-se a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, aquele em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou que se apresentar danificado ou com suas características alteradas, em razão dos materiais empregados e de transporte, descarga, montagem, instalação ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

11.5.8 Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.

12 DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.1 A Prefeitura Municipal de Bezerros é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente

12.2 Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Prefeitura Municipal de Bezerros/PE – Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993;

12.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.4 Caso haja anuência do fornecedor beneficiário, cada órgão usuário poderá adquirir até 100% (cem por cento) dos quantitativos máximos registrados na ata de registro de preços, por órgão.

12.5 Na hipótese prevista na condição anterior, a contratação dar-se-á pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

13 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

13.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor beneficiário registrado será convocado pela Administração para negociação do valor registrado em Ata.

14 CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

14.1 O fornecedor beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.1.1 A pedido quando:

14.1.2 Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

14.1.3 O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

14.1.3 Por iniciativa da Administração, quando:

14.1.3.1 O fornecedor beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

14.1.3.2 Perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

14.1.3.3 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

14.1.3.4 Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

14.1.3.5 Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da ata de registro de preços;

14.1.3.6 Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preços ou nos pedidos dela decorrentes

14.2 Em qualquer das hipóteses descritas na condição anterior, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará ao fornecedor beneficiário e aos demais fornecedores sobre a nova ordem de registro.

14.3 A ata de registro de preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

14.3.1 Por decurso do prazo de vigência

14.3.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

15. PENALIDADES

15.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato ou sobre o valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades previstas legalmente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto, ou pelo atraso injustificado na execução do objeto desta licitação, a Administração poderá, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, devidamente garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Advertência;

II – Multa, nos seguintes termos:

Conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total estimado da contratação:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% do valor total estimado da contratação
2	2% do valor total estimado da contratação
3	4% do valor total estimado da contratação
4	6% do valor total estimado da contratação
5	8% do valor total estimado da contratação
6	10% do valor total estimado da contratação

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratação
2	Suspender ou interromper, total ou parcialmente, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratuais.	6	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
3	Atraso no fornecimento do produto, sem justificativa aceita pela Administração.	1	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
4	Deixar de fornecer qualquer produto contratado, sem justificativa aceita pela Administração.	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5	Não zelar por informações sobre a contratante, excetuando aquelas obrigadas, por força de Lei, a serem transmitidas a qualquer pessoa.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
6	Deixar de reparar, remover ou substituir os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento, em até 5 (cinco) dias após o recebimento do termo de recusa do produto.	5	Por ocorrência

- a) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.
- b) Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa do órgão contratante.
- c) A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento.

III - Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

15.3 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal de Bezerros,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais.

15.4 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o contratado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

15.5 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

15.6 Fica o ente público contratante, autorizado, após regular processo administrativo, em caso de aplicação de multa ao contratado, a haver o respectivo valor das multas mediante subtração do valor da garantia contrato, caso esta tenha sido dada em dinheiro.

15.7 Não se tratando de garantia em dinheiro, ou seja, em não sendo a garantia contratual de natureza que comporte pronta execução extrajudicial, a Administração exigirá o recolhimento da multa, por meio da Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa Municipal.

15.8 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente, conforme determina o §1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração revogá-la, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

16.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.4. Caso não seja realizado na sessão pública, o licitante vencedor deverá adequar sua proposta ao seu lance ou negociação, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados, da data da realização

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

do pregão. A não apresentação ensejará aplicação das penalidades legalmente prevista, bem como na sua desclassificação.

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura;

16.6. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

16.7. Para questões que por ventura solicitadas não resolvidas por via administrativa, o Foro será da Bezerros - PE;

Bezerros 29 de abril de 2021



Ewerton Danilo Santos de Paula
Pregoeiro

18 de maio de 1870

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

A elaboração do presente Termo de Referência atende ao estipulado pelo art. 7º, I, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Tem o objetivo de fornecer aos interessados a perfeita caracterização do fornecimento, descrevendo detalhadamente e, assim, servir de base para a apresentação das propostas, estabelecendo as regras de participação e julgamento, bem como guiar o processo para o município com vinculação ao instrumento convocatório.

01 – OBJETO:

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de carga de oxigênio medicinal e ar comprimido para suprir todas as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento Municipal (UPA), Ambulâncias e descentralizada do (SAMU) e Hospital de Campanha no combate ao COVID-19, Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que fazem uso contínuo do produto. Definindo assim atendimento e retaguarda dos casos de COVID-19.

02. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:

O prazo de vigência do contrato contará a partir da assinatura do instrumento contratual até o dia 31/12/2021. Podendo ser prorrogado se houver interesse da administração. O fornecimento será executado de forma parcial.

3. A PROPOSTA DE PREÇOS

Deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social;
- b) CNPJ;
- c) Endereço, Telefone e E-mail para contato;
- d) N° do processo e do pregão;
- e) Descrição dos itens do objeto da presente licitação conforme descrito no anexo I deste Edital, bem como as marcas no que couber.
- f) Preço unitário por item e total do item, em moeda nacional (R\$), **expresso em algarismo**, e, valor global da proposta em Real, **expresso em algarismo e por extenso**. Prevalecerá em casos de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- divergência entre o preço total do item e o preço unitário, o valor ofertado como o preço unitário, bem como, em divergência entre o valor em algarismo e o valor por extenso, o valor por extenso;
- g) Nas propostas só serão aceitas valores ofertados com até **duas casas decimais** após a vírgula;
- h) Os preços são fixos e irrevogáveis, assegurado na necessidade do restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução;
- i) Devem estar inclusos nos preços e expressamente declarado todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custo com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, frete, seguro, e quaisquer outros custo e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto. Não será permitido por tanto, que tais encargos sejam discriminados em separados;
- j) Constar validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega dos envelopes.
- k) Servirá como referência para o oferecimento de proposta a tabela dos ITENS constantes do item 04 deste Termo, obedecendo a descrição, bem como marcas no que couber;

04 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS:

RELAÇÃO DOS ITENS – AMPLA DISPUTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos K MED.7M3 ONU.1072.CEST:28.063.00	M ³	9.072	R\$ 18,69	R\$ 169.555,68
2	Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos T MED. 10M3 ONU.1072.CEST:28.063.00	M ³	12.960	R\$ 16,57	R\$ 214.747,20
TOTAL=				R\$ 384.302,88	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELAÇÃO DOS ITENS - COTA RESERVADA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos K MED.7M3 ONU.1072.CEST:28.063.00	M ³	3.024	R\$ 18,69	R\$ 56.518,56
4	Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos T MED. 10M3 ONU.1072.CEST:28.063.00	M ³	4.320	R\$ 16,57	R\$ 71.582,40
TOTAL=				R\$ 128.100,96	

RELAÇÃO DOS ITENS – ITENS EXCLUSIVOS ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos MED.2M3 ONU.1072.CEST:28.063.00	M ³	1.210	R\$ 55,00	R\$ 66.550,00
6	Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso MED. 1M3 ONU.1072.CEST: 28.063.00	M ³	230	R\$ 81,83	R\$ 18.820,90
7	Recarga de cilindro de oxigênio gasoso MED.½ M3 (Baby)	M ³	72	R\$ 69,92	5.034,24
8	Recarga de cilindro de oxigênio Medicinal tipos CLK MED.7M3 ONU.1072 Ar Comprimido 2.2 (5.1)	M ³	4.032	R\$ 18,00	72.576,00
TOTAL=				R\$ 162.981,14	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE TOTAL R\$ **675.384,98** (seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

05. DA JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a aquisição de gás medicinal (Oxigênio) e ar comprimido nas Unidades de Saúde, (UPA) e (SAMU), para realização de atendimentos a eventos agudos imediatos, como: dispnéia, choque anafilático, insuficiência respiratória, crise asmática, anginas, entre outros. Desse modo, com a presente contratação busca-se assegurar a oferta contínua dos procedimentos que requerem o uso de gás medicinal, tanto profilático quanto paliativo, conforme a necessidade do atendimento imediato, prioritário e programado nas Unidades Básicas de Saúde, Domicílios e nas Ambulâncias que fazem transporte de pacientes em estado grave, sob prescrição médica, para o atendimento e retaguarda dos casos de COVID-19.

06. CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS:

As empresas interessadas em participar do registro de preço/contratação deverão apresentar no dia da licitação os seguintes requisitos técnicos:

6.1 Autorização de funcionamento da empresa, conforme o material, atendendo a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 09/2010 e RDC nº 16/2014.

6.2 Apresenta certificado de licença sanitária do fabricante, expedida pelo órgão competente, para os itens objeto desse edital, nos termos da regulamentação da ANVISA (RDC 9/2010 - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais):

6.3 Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá constar o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.

07. LOCAL DA ENTREGA

7.1 As entregas, deverão ser realizadas no Hospital De Campanha na Avenida Otávio Pessoa Souto maior, S/N, Cruzeiro, das 07:00 às 12:00 horas. De acordo com a solicitação de fornecimento

7.2 No ato de entrega dos cilindros com carga deverá ser realizada a coleta dos vasilhames vazios.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.3 O fornecimento será efetuado em remessa fracionada, nas quantidades estabelecidas pela secretaria de saúde mediante a ordem de fornecimento, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, após a solicitação através da nota de autorização.

7.4 Os bens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

7.5 Os cilindros a serem entregues deverão estar com pintura em bom estado, sem arranhões, nas cores padronizadas, segundo normas.

7.6 Os cilindros deverão conter, obrigatoriamente, capacete ou outro dispositivo de proteção da válvula, sem o qual não serão aceitos.

7.7 Os cilindros deverão ter seu peso (tara) e data de validade do teste hidrostático, gravados no seu corpo, de forma legível e clara.

7.8 Os cilindros com medidas de pressão ou peso abaixo dos padrões deverão ser substituídos.

7.9 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. DO RECEBIMENTO:

8.1 - O recebimento dos serviços deste termo de referência será feito pelos funcionários designados para este fim e obedecerá ao seguinte trâmite:

- O fornecedor dirigir-se-á ao local de entrega, munido da Nota Fiscal.
- Somente serão aceitas Notas Fiscais/Faturas contendo:

a) descrição conforme termo de referência;

8.2 Encontrando irregularidades fixará o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ao fornecedor, para correção.

a) Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, a **Comissão** reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente, para aplicação de penalidade.

8.3 Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto comprado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

8.4 Os produtos somente serão recebidos se acompanhados do documento fiscal pertinente, emitido nos valores e descrições indicados na Nota de Empenho.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.5 A Secretaria Municipal de Saúde rejeitará o fornecimento que estiver em desacordo com este termo e a respectiva Nota de Empenho.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A execução dos serviços será acompanhada pelo enfermeiro e/ou responsável pelo estabelecimento de saúde, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da sua execução e o seu prazo, recebendo e certificando a nota fiscal/fatura do serviço correspondente, ficando a contratada responsável por todo e qualquer dano causado ao patrimônio ou a terceiros, decorrente do não cumprimento das observações constantes neste Termo;

9.2 – O responsável pela fiscalização deverá observar na íntegra os procedimentos descritos no §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações;

9.3 – Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o Contrato, Termo de referência e Rotina de Execução, Orçamentos, Cronogramas, Correspondências e Relatórios de Serviços;

9.4 – Analisar, aprovar e fiscalizar a execução da entrega dos produtos;

9.5 –Paralisar a entrega e/ou solicitar a substituição de qualquer produto que não esteja em conformidade com o descrito no Termo de Referência, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

9.6 – Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis à sua finalidade;

9.7 – Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade do objeto do contrato;

9.8 –Exercer rigoroso controle sobre a periodicidade de entrega dos produtos, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;

9.9 – Aprovar partes ou a totalidade dos produtos entregues, bem como atestar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;

9.10 –Verificar e aprovar eventuais acréscimos de quantidades dos produtos necessários ao perfeito atendimento das necessidades da Administração;

9.11 – Solicitar a substituição de qualquer empregado da Contratada de embarace ou dificulte a ação da fiscalização ou cuja presença no local de entrega seja considerada prejudicial ao andamento dos serviços;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.12 – A atuação ou a eventual omissão da fiscalização durante a realização dos trabalhos não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços;

9.13 – A comunicação entre a fiscalização e a Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Execução;

9.14 – O Relatório de Execução s será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes à entrega dos produtos, conclusão e aprovação, autorização para substituição de materiais, irregularidades e providências a serem tomadas pela Contratada e Fiscalização;

9.15 - As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;

10. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1 Fornecer o produto sempre dentro de prazo de validade mínimo de 06 meses.

10.2 Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato.

10.3 Substituir imediatamente os produtos que não estiverem em condições de uso, sem qualquer ônus para o Município.

10.4 Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.

10.5 Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.

10.6 Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.

10.7 Responsabilizar-se pelo transporte dos cilindros de ar comprimido e oxigênio.

10.8 Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.

10.9 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Bezerros/PE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.10 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros.

10.11 Fornecer os produtos, objeto deste contrato, em sintonia com a Secretaria Municipal de Saúde e/ou seu representante, indicado pela secretaria da Saúde, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.

10.12 Substituir, imediatamente, os produtos, quando exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sem ônus para o Município.

10.13 Comunicar ao Município a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;

10.14 Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação.

10.15 Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11 . PRAZO DE PAGAMENTO/PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO:

11.1 30 (trinta) dias contados do aceite da nota fiscal.

11.2 O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria de Saúde, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) acompanhadas da cópia da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente atestada pela Secretária ou funcionário habilitado.

11.3 Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, na ocorrência do fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

12.1 – Fornecer todos os instrumentos, ferramentas e mão de obra necessária à execução dos serviços contratados, sem nenhum ônus adicional a Prefeitura Municipal;

12.2 – Responsabilizar-se pelo bom comportamento se seus prepostos, podendo a Contratante solicitar a substituição de qualquer técnico cuja permanência seja, a critério da Contratante, considerada inadequada na área de trabalho;

12.3 – Fornecer os produtos observando as normas adotadas pela Contratante, quando prévia e expressamente formalizada à Contratada;

12.4 – Zelar para que seus prepostos envolvidos na execução contratual se apresentem convenientemente trajados e devidamente identificados;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.5 – Orientar o Contratante quanto ao melhor uso dos equipamentos;

12.6 – Ter responsabilidade técnica pelos produtos entregues;

12.7 – Responsabilizar-se pela estrita observância das normas de segurança interna, bem como atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em Lei, na condição de única responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na execução contratual;

12.8 – Não subcontratar, sob nenhum pretexto ou hipótese, os serviços objeto do Contrato;

12.9 – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;

12.10 – Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

12.11 – Executar o fornecimento conforme o estabelecido no Contrato e de acordo com as necessidades do Contratante, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos produtos entregues;

12.12 – Executar os serviços com equipamentos e vestuário apropriados, respeitando as normas referentes à segurança e acidente do trabalho;

12.13 – Manter quadro de pessoal suficiente para entrega dos produtos, conforme previsto neste Termo, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, greve, licença, falta ao serviço e demissão de empregados. A demissão não terá em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a Contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

12.14 – Apresentar sugestões que viabilizem a melhoria, expansão ou adequação do sistema e seus componentes, devendo o acatamento ser de responsabilidade da Contratante;

12.15 – Reparar, corrigir, remover ou substituir o material, no total ou em parte, objeto do Contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;

12.16 – A Contratada deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização, bem como atendendo prontamente as solicitações que lhe forem efetuadas;

12.17 – Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.1 Receber os produtos fornecidos pelo Contratado, o qual ficará responsável pelo recebimento a Sra. Sandriely Rozilane de Andrade Silva, matrícula nº. 981096.

13.2 Efetuar o Pagamento Correspondente ao material no prazo estabelecido nesse inciso.

13.3 Toda responsabilidade de fiscalização e acompanhamento do contrato será do Departamento de Gestão de Contratos na figura de seu gestor, e da Secretaria Municipal de Saúde na figura de Sra. Sandriely Rozilane de Andrade Silva, matrícula nº. 981096.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. O LICITANTE ou o CONTRATADO será punido com impedimento de licitar e contratar com o Município de Bezerros/PE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e demais cominações legais, nos seguintes casos:

14.1.1 Não manter a proposta, lance ou oferta;

14.1.2 Apresentar documentação falsa;

14.1.3 Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

14.1.4 Retardamento da execução do objeto;

14.1.5 Falhar na execução do contrato;

14.1.6 Fraudar na execução do contrato;

14.1.7 Comportamento inidôneo;

14.1.8 Declaração falsa;

14.1.9. Fraude fiscal;

14.2 A exemplo, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97 da Lei nº 8.666/93.

14.3 Para as condutas descritas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3, 14.1.4, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, será aplicada multa de até 0,5% do valor do contrato, conforme motivação da autoridade competente.

14.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso no prazo definido em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

14.5 O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pelo Município, acrescido de juros de 1% ao mês.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.6 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o **CONTRATADO** obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

14.7 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo Licitante ou Contratado, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa, podendo ser cobrado judicialmente.

14.8 A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas.

14.9 As sanções previstas neste Edital não impedirão eventual reparação do Município pelos danos causados pelo infrator.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA;	20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros
ORGÃO:	18000 - Secretaria de Saúde
UNIDADE:	18001 - Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	100- Promoção de Assistência a Saúde
AÇÃO	2.88 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

18 de maio de 2021.
Bezerros-PE, de março de 2021.

Ieda Pricila de Vasconcelos Campos
Secretaria de Saúde



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0__/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa _____ (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0__/2021**, cujo objeto é o _____ conforme descrição constante do **ANEXO I**

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do representante legal)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021

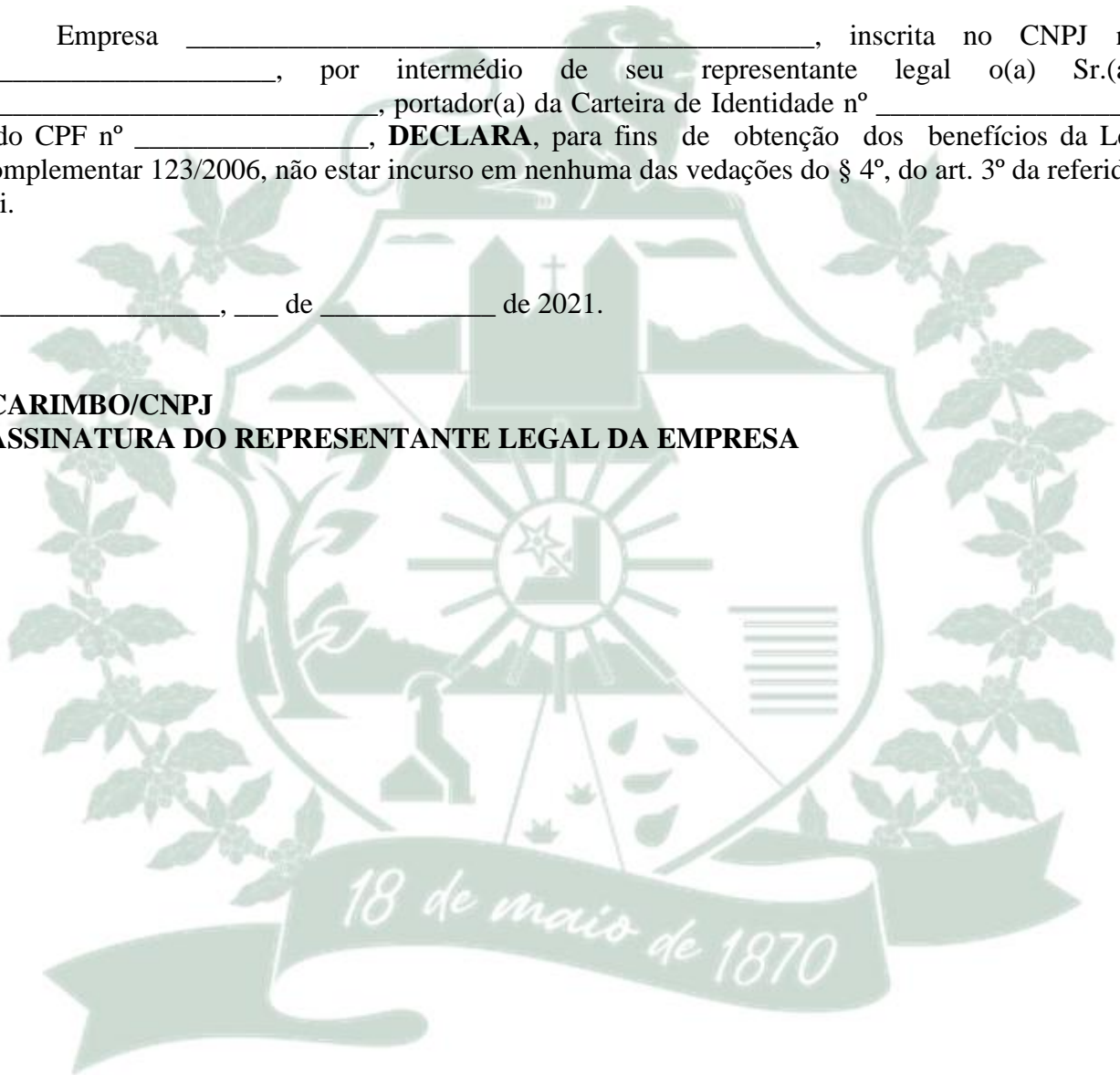
**DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NAS VEDAÇÕES DA LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.**

Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins de obtenção dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, não estar incurso em nenhuma das vedações do § 4º, do art. 3º da referida Lei.

_____, ____ de _____ de 2021.

CARIMBO/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

SR. PREGOEIRO

A EMPRESA _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ Órgão expedidor _____ e do C.P.F nº _____, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2021.

(representante legal com – nome e cargo)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

SR. PREGOEIRO

A EMPRESA _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ Órgão expedidor _____ e do C.P.F nº _____, **DECLARA**, para fins de habilitação na Pregão Eletrônico nº 001/2021 e em cumprimento à exigência contida no art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, que inexistente fato superveniente impeditivo à sua habilitação.

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2021.

(representante legal com – nome e cargo)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2021
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO PÚBLICO

SR. PREGOEIRO

A EMPRESA _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ Órgão expedidor _____ e do C.P.F nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Três de Maio, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2021.

(representante legal com – nome e cargo)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.604/0001-31, com sede localizada na Rua Vitoriano Pereira de Lima Nº 84, CENTRO, CEP: 55.660-000 - FONE: 3728-6716, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Ieda Priscila de Vasconcelos Campos, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF sob o nº 073.139.524-73, e do outro lado a Empresa _____, CNPJ _____, com sede na rua _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços à _____, conforme planilha abaixo descrita:

1.2 Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA REVISÃO

2.1 O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

2.2 Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço, com exceção do subitem abaixo.

2.2.1 Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, por meio de apostilamento.

2.2.2 Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4 O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5 No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6 No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

c) Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4 Quando o preço registrado se torna inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

a. As propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b. O novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1 A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2 Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2 Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3 É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1** A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2** Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3** Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4** Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5** Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1 À Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2 O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1 O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de serviços, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.1.3 Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4 Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5 Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6 Emitir a autorização de compra;

5.1.7 Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2 Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1 Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos serviços dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2 Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3 Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1 Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3 Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.3.4 Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5 Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6 Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7 Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8 Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10 Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1 Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) O detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) O detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993.
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.2 Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.3 Nas hipóteses previstas no subitem 6.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.4 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.5 A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.6 Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3 O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4 Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras - órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5 O local de entrega dos serviços será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.6 O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.7 Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.8 Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

8.2 Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela (s) fornecedora (s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5 Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7 A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, quando não formalizado contrato para ser aditivado.

9.2 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1 A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;

Conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total estimado da contratação:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% do valor total estimado da contratação
2	2% do valor total estimado da contratação
3	4% do valor total estimado da contratação
4	6% do valor total estimado da contratação
5	8% do valor total estimado da contratação
6	10% do valor total estimado da contratação

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratação
2	Suspender ou interromper, total ou parcialmente, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratuais.	6	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3	Atraso no fornecimento do produto, sem justificativa aceita pela Administração.	1	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
4	Deixar de fornecer qualquer produto contratado, sem justificativa aceita pela Administração.	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
5	Não zelar por informações sobre a contratante, excetuando aquelas obrigadas, por força de Lei, a serem transmitidas a qualquer pessoa.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
6	Deixar de reparar, remover ou substituir os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento, em até 5 (cinco) dias após o recebimento do termo de recusa do produto.	5	Por ocorrência

b1) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

b2) Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa do órgão contratante.

b3) A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

b4) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento.

c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.2 A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

11.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

11.4 As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

11.5 As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

11.6 Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

11.7 Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.8 O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea “c”, será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1 O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Bezerros/PE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em uma via para cada parte, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.486.604/0001-31
CONTRATANTE



PREFEITURA DE
BEZERROS
fazendo acontecer

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: _____
CONTRATADO

CPF: _____
TESTEMUNHA

CPF: _____
TESTEMUNHA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2021
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ___/2021

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL
DE BEZERROS E A
_____, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0__/2021,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0__/2021.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.604/0001-31, com sede localizada na Rua Vitoriano Pereira de Lima Nº 84, CENTRO, CEP: 55.660-000 - FONE: 3728-6716, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Ieda Priscila de Vasconcelos Campos, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF sob o nº 073.139.524-73, e do outro lado a Empresa _____, CNPJ _____, com sede na rua _____, nº ____, _____, _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato à _____, conforme planilha abaixo descrita:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor deste contrato será de **R\$** _____ (_____), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA:	20004 - Fundo Municipal de Saúde de Bezerros
ORGÃO:	18000 - Secretária de Saúde
UNIDADE:	18001 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	100 – Promoção de Assistência a Saúde
AÇÃO:	2.88-Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2021. Com a possibilidade de recontração para os exercícios subsequentes, respeitando os limites consignado no inciso II, caput do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- I Advertência;
- II Multa, nos seguintes termos:

Conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total estimado da contratação:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% do valor total estimado da contratação
2	2% do valor total estimado da contratação
3	4% do valor total estimado da contratação
4	6% do valor total estimado da contratação
5	8% do valor total estimado da contratação
6	10% do valor total estimado da contratação

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratação
2	Suspender ou interromper, total ou parcialmente, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratuais.	6	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
3	Atraso no fornecimento do produto, sem justificativa aceita pela Administração.	1	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
4	Deixar de fornecer qualquer produto contratado, sem justificativa aceita pela Administração.	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
5	Não zelar por informações sobre a contratante, excetuando aquelas obrigadas, por força de Lei, a serem transmitidas a qualquer pessoa.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
6	Deixar de reparar, remover ou substituir os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento, em até 5 (cinco) dias após o recebimento do termo de recusa do produto.	5	Por ocorrência

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

b) Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa do órgão contratante.

c) A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento.

III) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea “c”, será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do Contratado:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- II) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
- III) Prestar os serviços dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É dever do Contratante efetuar o pagamento através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a (s) Nota (s) Fiscal (is) devidamente atestada (s) pelo Secretário ou Funcionário habilitado.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 0__/2021 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, ___ de _____ de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.486.604/0001-31
CONTRATANTE

CNPJ: _____
CONTRATADO

CPF: _____
TESTEMUNHA

CPF: _____
TESTEMUNHA

18 de maio de 1870



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2021

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.604/0001-31, com sede localizada na Rua Vitoriano Pereira de Lima Nº 84, CENTRO, CEP: 55.660-000 - FONE: 3728-6716, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Ieda Priscila de Vasconcelos Campos, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF sob o nº 073.139.524-73, e do outro lado a Empresa _____, CNPJ _____, com sede na rua _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.4 Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços à _____, conforme planilha abaixo descrita:

1.5 Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.6 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA REVISÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.5 O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

2.6 Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço, com exceção do subitem abaixo.

2.6.1 Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, por meio de apostilamento.

2.6.2 Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.6.3 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.6.4 O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.6.5 No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.6.6 No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.7 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- d) Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- e) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- f) Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.8 Quando o preço registrado se torna inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- c) Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- d) Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - a. As propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b. O novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.8.1 A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.8.2 Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.4 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.5 Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.6 É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.7 A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.8 Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.9 Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.10 Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.11 Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.12 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.3 Compete ao Órgão Gestor:

5.3.1 À Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.3.2 O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.3.2.1 O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

subsidiar os pedidos de serviços, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.3.3 Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.3.4 Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.3.5 Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.3.6 Emitir a autorização de compra;

5.3.7 Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.4 Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.4.1 Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos serviços dentro das normas estabelecidas no edital;

5.4.2 Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.4.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.4 Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.4.1 Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.4.2 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 5.4.3** Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4.4** Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.4.5** Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.4.6** Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.4.7** Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.4.8** Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.4.9** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.4.10** Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.7 A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.7.1 Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- g) O detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- h) O detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- i) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- j) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esta apresentar superior ao praticado no mercado;
- k) Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

l) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.8 Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.9 Nas hipóteses previstas no subitem 6.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.10 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.11 A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.12 Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.9 A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.10 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.11 O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.12 Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras - órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.13 O local de entrega dos serviços será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.14 O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.15 Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.16 Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.8 O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

8.9 Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela (s) fornecedora (s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.10 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.11 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.12 Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.13 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.14 A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, quando não formalizado contrato para ser aditivado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.4 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.2 As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.9 A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- e) Advertência;
- f) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;

Conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total estimado da contratação:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% do valor total estimado da contratação
2	2% do valor total estimado da contratação
3	4% do valor total estimado da contratação
4	6% do valor total estimado da contratação
5	8% do valor total estimado da contratação
6	10% do valor total estimado da contratação

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2	Suspender ou interromper, total ou parcialmente, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratuais.	6	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
3	Atraso no fornecimento do produto, sem justificativa aceita pela Administração.	1	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
4	Deixar de fornecer qualquer produto contratado, sem justificativa aceita pela Administração.	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
5	Não zelar por informações sobre a contratante, excetuando aquelas obrigadas, por força de Lei, a serem transmitidas a qualquer pessoa.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
6	Deixar de reparar, remover ou substituir os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento, em até 5 (cinco) dias após o recebimento do termo de recusa do produto.	5	Por ocorrência

b1) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

b2) Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa do órgão contratante.

b3) A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

b4) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento.

g) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

11.10 A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

11.11 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

11.12 As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

11.13 As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

11.14 Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

11.15 Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.16 O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea “c”, será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.2 O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Bezerros/PE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em uma via para cada parte, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.486.604/0001-31



PREFEITURA DE
BEZERROS
fazendo acontecer

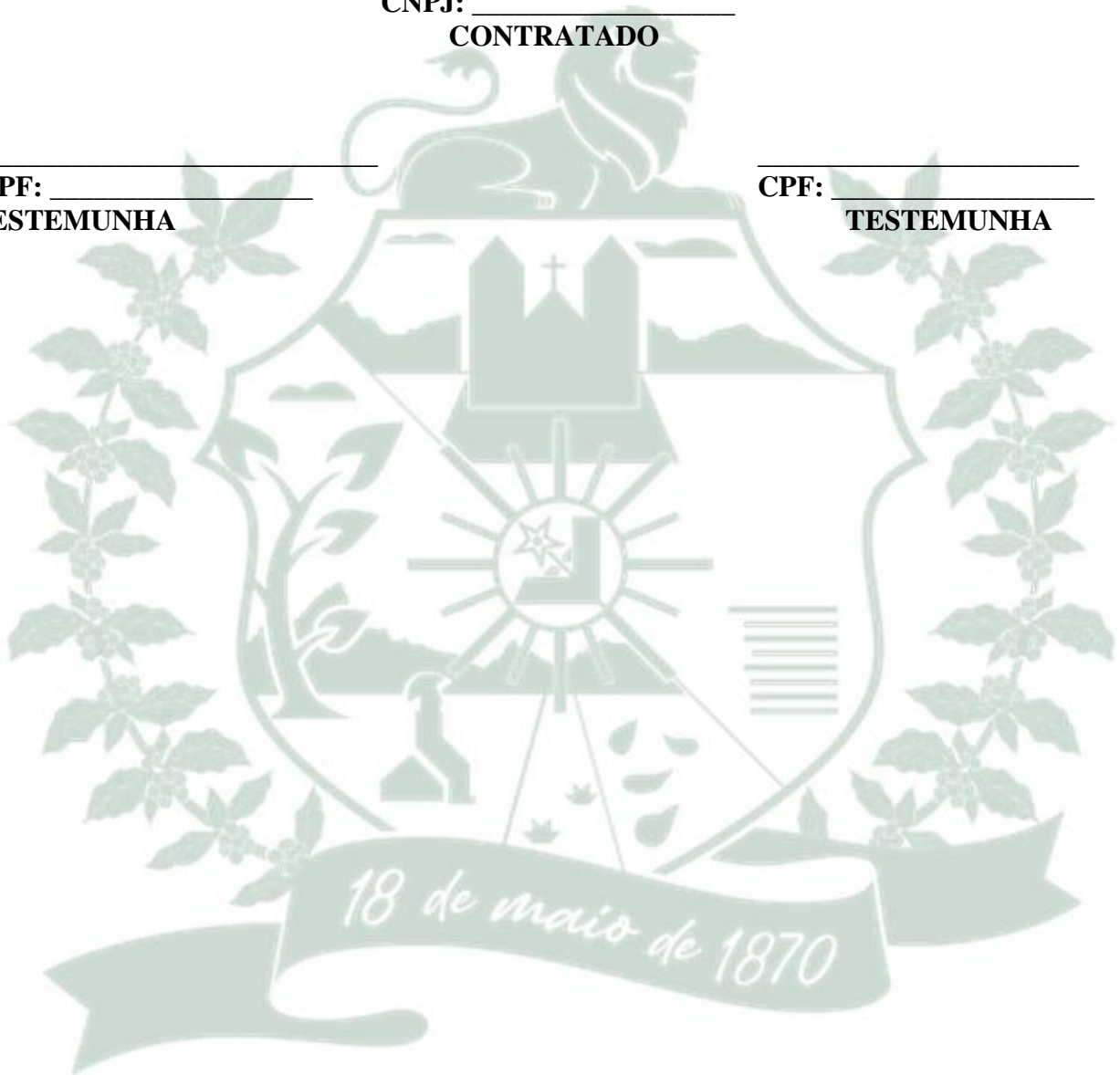
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE

CNPJ: _____
CONTRATADO

CPF: _____
TESTEMUNHA

CPF: _____
TESTEMUNHA





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2021
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ___/2021

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL
DE BEZERROS E A
_____, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0__/2021,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0__/2021.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.604/0001-31, com sede localizada na Rua Vitoriano Pereira de Lima Nº 84, CENTRO, CEP: 55.660-000 - FONE: 3728-6716, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Ieda Priscila de Vasconcelos Campos, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF sob o nº 073.139.524-73, e do outro lado a Empresa _____, CNPJ _____, com sede na rua _____, nº ____, _____, _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato à _____, conforme planilha abaixo descrita:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor deste contrato será de **R\$** _____ (_____), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA;	20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros
ORGÃO:	18000 - Secretaria de Saúde
UNIDADE:	18001 - Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	100- Promoção de Assistência a Saúde
AÇÃO	2.88 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2021. Com a possibilidade de recontração para os exercícios subsequentes, respeitando os limites consignado no inciso II, caput do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- I Advertência;
- II Multa, nos seguintes termos:

Conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total estimado da contratação:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% do valor total estimado da contratação
2	2% do valor total estimado da contratação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3	4% do valor total estimado da contratação
4	6% do valor total estimado da contratação
5	8% do valor total estimado da contratação
6	10% do valor total estimado da contratação

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratação
2	Suspender ou interromper, total ou parcialmente, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratuais.	6	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
3	Atraso no fornecimento do produto, sem justificativa aceita pela Administração.	1	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
4	Deixar de fornecer qualquer produto contratado, sem justificativa aceita pela Administração.	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
5	Não zelar por informações sobre a contratante, excetuando aquelas obrigadas, por força de Lei, a serem transmitidas a qualquer pessoa.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
6	Deixar de reparar, remover ou substituir os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento, em até 5 (cinco) dias após o recebimento do termo de recusa do produto.	5	Por ocorrência

e) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

f) Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa do órgão contratante.

g) A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

h) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento.

III) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea “c”, será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do Contratado:

- IV) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- V) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
- VI) Prestar os serviços dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É dever do Contratante efetuar o pagamento através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a (s) Nota (s) Fiscal (is) devidamente atestada (s) pelo Secretário ou Funcionário habilitado.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 0__/2021 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, ___ de _____ de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.486.604/0001-31
CONTRATANTE

CNPJ: _____
CONTRATADO

CPF: _____
TESTEMUNHA

CPF: _____
TESTEMUNHA

18 de maio de 1870

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Processo Administrativo Nº 012/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

Data de Publicação: 30/04/2021 14:37:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/05/2021 10:11:22	CADASTRO DE PROPOSTA	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA
04/05/2021 10:39:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL PREGÃO 012.2021 (Transpote de carne).pdf foi removido pelo condutor do processo.		
04/05/2021 10:39:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Edital Pregão 004-2021 - OXIGÊNIO.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
06/05/2021 19:31:58	CADASTRO DE PROPOSTA	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA
12/05/2021 12:54:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA
12/05/2021 16:26:05	CADASTRO DE PROPOSTA	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
12/05/2021 16:45:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
12/05/2021 20:11:47	CADASTRO DE PROPOSTA	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI
12/05/2021 21:44:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI
13/05/2021 07:30:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA
13/05/2021 08:57:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES PARTICIPANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2021. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.		
13/05/2021 09:15:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES PARTICIPANTES: Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.		
13/05/2021 09:30:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES PARTICIPANTES: Esta sessão não será encerrada até a análise da documentação das empresas vencedoras. Caso uma delas não esteja habilitada, será convocado o próximo classificado registrado no sistema. Não se desconectem e façam o acompanhamento das mensagens no "Chat".		
13/05/2021 12:52:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES PARTICIPANTES: Recebemos a documentação de habilitação da licitante vencedora OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA. Informo que a mesma atende ao instrumento editalício. Assim, declaro essa empresa vencedora do presente pregão, para os itens conforme preços cadastrados no sistema da BNC.		
13/05/2021 12:52:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES PARTICIPANTES: Recebemos a documentação de habilitação da licitante vencedora J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA. Informo que a mesma atende ao instrumento editalício. Assim, declaro essa empresa vencedora do presente pregão, para os itens conforme preços cadastrados no sistema da BNC.		
13/05/2021 13:15:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARTICIPANTES VENCEDORES: Solicito enviar, via sistema da BNC, no campo documentos complementares, a proposta comercial atualizada, de acordo com o exigido no Edital.		
13/05/2021 13:19:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
13/05/2021 15:02:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Recebemos a proposta de preço atualizada das licitantes vencedoras: OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA e J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA. Informo-vos que as empresas atendem ao instrumento editalício.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

Item: 1 Unidade: M³ Marca: ALB Modelo: GASOSO
 Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos K MED.7M3 ONU.1072.CEST:28.063.00
 Quantidade: 9.072 Valor Unit.: 10,99 Valor Total: 99.701,28

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	059	00.351.766/0001-10	18,68	10,99	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	002	28.833.878/0001-27	18,50	11,00	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	075	41.068.263/0001-10	18,60	14,99	Sim
4 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	044	67.423.152/0001-78	18,69	15,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 14:37:56	PUBLICADO				
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/05/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
13/05/2021 09:00:02	DISPUTA				
13/05/2021 09:00:02	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (PARTICIPANTE 044)			18,69
13/05/2021 09:00:02	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			18,50
13/05/2021 09:00:02	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)			18,68
13/05/2021 09:00:02	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 075)			18,60
13/05/2021 09:01:07	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (PARTICIPANTE 044)			17,00
13/05/2021 09:01:52	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			16,50
13/05/2021 09:02:17	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (PARTICIPANTE 044)			15,00
13/05/2021 09:03:18	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			14,50
13/05/2021 09:05:36	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 075)			18,59
13/05/2021 09:05:47	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 075)			14,99
13/05/2021 09:13:24	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)			14,49
13/05/2021 09:13:41	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			14,00
13/05/2021 09:15:02	TEMPO RANDÔMICO				
13/05/2021 09:15:34	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)			13,99
13/05/2021 09:15:52	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			12,50
13/05/2021 09:16:03	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)			12,49
13/05/2021 09:16:09	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			12,00
13/05/2021 09:16:21	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)			11,99
13/05/2021 09:16:29	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			11,50
13/05/2021 09:17:10	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)			11,49
13/05/2021 09:17:34	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			11,00
13/05/2021 09:18:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 075					
13/05/2021 09:18:03	FECHADO 1				
13/05/2021 09:18:24	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)			10,99

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

13/05/2021 09:23:03 HABILITAÇÃO

13/05/2021 09:23:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA

13/05/2021 12:53:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/05/2021 13:08:02 EM ADJUDICAÇÃO

13/05/2021 15:02:17 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M ³	Marca: Messer	Modelo:
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos T MED. 10M3 ONU.1072.CEST:28.063.00			
Quantidade: 12.960	Valor Unit.: 7,50	Valor Total: 97.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	019	28.833.878/0001-27	16,50	7,50	Sim
2 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	091	00.351.766/0001-10	16,56	8,00	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	054	41.068.263/0001-10	16,50	14,99	Sim
4 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	031	67.423.152/0001-78	16,57	15,60	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 14:37:56	PUBLICADO			
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
13/05/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
13/05/2021 09:00:02	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 054)		16,50
13/05/2021 09:00:02	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (PARTICIPANTE 031)		16,57
13/05/2021 09:00:02	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)		16,56
13/05/2021 09:00:02	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		16,50
13/05/2021 09:00:02	DISPUTA			
13/05/2021 09:01:51	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (PARTICIPANTE 031)		15,60
13/05/2021 09:02:11	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		15,00
13/05/2021 09:06:11	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 054)		15,59
13/05/2021 09:06:20	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 054)		14,99
13/05/2021 09:06:34	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		14,50
13/05/2021 09:13:42	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)		14,49
13/05/2021 09:13:50	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		14,00
13/05/2021 09:14:17	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)		13,99
13/05/2021 09:14:33	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)		13,98
13/05/2021 09:14:41	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		13,50
13/05/2021 09:14:42	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)		13,91

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

13/05/2021 09:15:01	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)	13,00
13/05/2021 09:15:03	TEMPO RANDÔMICO		
13/05/2021 09:15:15	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	12,50
13/05/2021 09:15:50	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)	12,49
13/05/2021 09:16:03	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	12,00
13/05/2021 09:16:41	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)	11,99
13/05/2021 09:16:51	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	11,50
13/05/2021 09:17:22	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)	11,49
13/05/2021 09:17:38	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	11,00
13/05/2021 09:17:54	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)	10,99
13/05/2021 09:18:05	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)	10,95
13/05/2021 09:18:15	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	10,00
13/05/2021 09:19:21	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)	9,99
13/05/2021 09:20:03	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	9,00
13/05/2021 09:20:15	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)	8,99
13/05/2021 09:21:12	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	8,50
13/05/2021 09:22:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 054			
13/05/2021 09:22:03	FECHADO 1		
13/05/2021 09:22:15	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)	8,00
13/05/2021 09:24:30	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	7,50
13/05/2021 09:27:03	HABILITAÇÃO		
13/05/2021 09:27:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			
13/05/2021 12:53:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/05/2021 13:08:02	EM ADJUDICAÇÃO		
13/05/2021 15:02:18	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M ³	Marca: ALB	Modelo: GASOSO
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos K MED.7M3 ONU.1072.CEST:28.063.00			
Quantidade: 3.024	Valor Unit.: 10,99	Valor Total: 33.233,76	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	080	00.351.766/0001-10	18,68	10,99	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	003	28.833.878/0001-27	18,50	11,50	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	031	41.068.263/0001-10	18,60	16,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 14:37:56	PUBLICADO		
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/05/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/05/2021 09:00:03	DISPUTA		
13/05/2021 09:00:03	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	18,68
13/05/2021 09:00:03	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	18,50
13/05/2021 09:00:03	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 031)	18,60
13/05/2021 09:03:48	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	18,00
13/05/2021 09:06:02	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	14,50
13/05/2021 09:09:45	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 031)	16,00
13/05/2021 09:13:34	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	14,49
13/05/2021 09:13:57	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	14,00
13/05/2021 09:14:59	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	13,39
13/05/2021 09:15:03	TEMPO RANDÔMICO		
13/05/2021 09:15:22	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	12,50
13/05/2021 09:15:49	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	12,49
13/05/2021 09:16:14	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	12,00
13/05/2021 09:16:23	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	11,99
13/05/2021 09:16:46	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	11,50
13/05/2021 09:17:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 031			
13/05/2021 09:17:03	FECHADO 1		
13/05/2021 09:17:14	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	11,45
13/05/2021 09:22:03	HABILITAÇÃO		
13/05/2021 09:22:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA			
13/05/2021 11:55:53	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 080: SENHOR PARTICIPANTE OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA: Solicito a adequação da proposta apresentada para o lote 3, visando equiparar com valor apresentado para o lote 1, destarte ofereço contraproposta no valor de R\$ 10,99.			
13/05/2021 12:34:24	MENSAGEM	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	
Prezado Pregoeiro, boa tarde. Estamos de acordo com a adequação dos preços referente ao lote 3 - R\$ 10,99.			
13/05/2021 12:50:59	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 080: Peço que realize a redução do valor no sistema.			
13/05/2021 12:53:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/05/2021 13:08:01	EM ADJUDICAÇÃO		
13/05/2021 13:12:34	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	10,99
13/05/2021 15:02:17	ADJUDICADO		

**LOTE 4 - ADJUDICADO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M ³	Marca: ALB	Modelo: GASOSO
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos T MED. 10M3 ONU.1072.CEST:28.063.00			
Quantidade: 4.320	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 47.520,00	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	035	00.351.766/0001-10	16,56	11,00	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	027	28.833.878/0001-27	16,50	11,50	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	008	41.068.263/0001-10	16,50	16,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 14:37:56	PUBLICADO				
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/05/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
13/05/2021 09:00:03	DISPUTA				
13/05/2021 09:00:03	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 035)			16,56
13/05/2021 09:00:03	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			16,50
13/05/2021 09:00:03	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 008)			16,50
13/05/2021 09:06:14	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			15,00
13/05/2021 09:07:34	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			14,50
13/05/2021 09:13:43	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 035)			14,49
13/05/2021 09:14:04	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			14,00
13/05/2021 09:15:03	TEMPO RANDÔMICO				
13/05/2021 09:15:11	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 035)			13,39
13/05/2021 09:15:29	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			12,50
13/05/2021 09:15:57	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 035)			12,48
13/05/2021 09:16:20	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			12,00
13/05/2021 09:16:30	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 035)			11,99
13/05/2021 09:16:55	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			11,50
13/05/2021 09:17:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 008					
13/05/2021 09:17:03	FECHADO 1				
13/05/2021 09:21:22	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 035)			11,00
13/05/2021 09:22:03	HABILITAÇÃO				
13/05/2021 09:22:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA					
13/05/2021 12:53:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
13/05/2021 13:08:02	EM ADJUDICAÇÃO				
13/05/2021 15:02:18	ADJUDICADO				

LOTE 5 - ADJUDICADO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

Item: 1 Unidade: M³ Marca: ALB Modelo: GASOSO
 Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos MED.2M3 ONU.1072.CEST:28.063.00
 Quantidade: 1.210 Valor Unit.: 39,99 Valor Total: 48.387,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	024	00.351.766/0001-10	54,99	39,99	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	003	28.833.878/0001-27	54,50	40,00	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	088	41.068.263/0001-10	55,00	54,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 14:37:56	PUBLICADO				
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/05/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
13/05/2021 09:00:03	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 024)			54,99
13/05/2021 09:00:03	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			54,50
13/05/2021 09:00:03	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 088)			55,00
13/05/2021 09:00:03	DISPUTA				
13/05/2021 09:08:11	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 088)			54,45
13/05/2021 09:08:35	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			54,00
13/05/2021 09:13:15	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 024)			53,98
13/05/2021 09:13:34	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			50,00
13/05/2021 09:14:58	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 024)			49,98
13/05/2021 09:15:03	TEMPO RANDÔMICO				
13/05/2021 09:15:42	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			45,00
13/05/2021 09:16:10	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 024)			44,98
13/05/2021 09:17:00	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			44,00
13/05/2021 09:18:21	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 024)			43,98
13/05/2021 09:18:35	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			40,00
13/05/2021 09:19:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 088					
13/05/2021 09:19:03	FECHADO 1				
13/05/2021 09:19:21	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 024)			39,99
13/05/2021 09:24:03	HABILITAÇÃO				
13/05/2021 09:24:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA					
13/05/2021 12:53:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
13/05/2021 13:08:01	EM ADJUDICAÇÃO				
13/05/2021 15:02:18	ADJUDICADO				

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE

LOTE 6 - ADJUDICADO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M ³	Marca: ALB	Modelo: GASOSO
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso MED. 1M3 ONU.1072.CEST: 28.063.00			
Quantidade: 230	Valor Unit.: 73,99	Valor Total: 17.017,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	001	00.351.766/0001-10	81,82	73,99	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	045	28.833.878/0001-27	81,50	74,00	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	080	41.068.263/0001-10	81,30	80,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 14:37:56	PUBLICADO			
03/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
13/05/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
13/05/2021 09:00:03	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)		81,82
13/05/2021 09:00:03	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		81,50
13/05/2021 09:00:03	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 080)		81,30
13/05/2021 09:00:03	DISPUTA			
13/05/2021 09:01:27	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		81,00
13/05/2021 09:07:40	LANCE	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 080)		80,00
13/05/2021 09:08:10	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		79,50
13/05/2021 09:13:51	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)		79,53
13/05/2021 09:15:03	TEMPO RANDÔMICO			
13/05/2021 09:15:23	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)		79,48
13/05/2021 09:17:04	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		79,00
13/05/2021 09:18:00	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)		78,98
13/05/2021 09:18:47	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		75,00
13/05/2021 09:19:53	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)		74,99
13/05/2021 09:19:59	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)		74,50
13/05/2021 09:21:23	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		74,00
13/05/2021 09:22:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 080				
13/05/2021 09:22:03	FECHADO 1			
13/05/2021 09:22:43	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)		73,99
13/05/2021 09:27:03	HABILITAÇÃO			
13/05/2021 09:27:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA				
13/05/2021 12:53:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE

13/05/2021 13:08:01 EM ADJUDICAÇÃO

13/05/2021 15:02:18 ADJUDICADO

LOTE 7 - ADJUDICADO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M³ Marca: Messer Modelo:
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio gasoso MED.½ M3 (Baby)
Quantidade: 72 Valor Unit.: 58,00 Valor Total: 4.176,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	098	28.833.878/0001-27	69,00	58,00	Sim
2 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	051	00.351.766/0001-10	69,91	59,99	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	003	41.068.263/0001-10	69,90	68,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 14:37:56 PUBLICADO

03/05/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

13/05/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

13/05/2021 09:00:03 LANCE OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051) 69,91

13/05/2021 09:00:03 LANCE J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA 69,00

13/05/2021 09:00:03 LANCE SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 003) 69,90

13/05/2021 09:00:03 DISPUTA

13/05/2021 09:08:27 LANCE SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 003) 68,99

13/05/2021 09:08:45 LANCE J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA 68,00

13/05/2021 09:14:08 LANCE OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051) 67,98

13/05/2021 09:14:57 LANCE J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA 65,00

13/05/2021 09:15:03 TEMPO RANDÔMICO

13/05/2021 09:15:26 LANCE OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051) 64,99

13/05/2021 09:16:36 LANCE OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051) 64,95

13/05/2021 09:17:09 LANCE J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA 64,00

13/05/2021 09:17:44 LANCE OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051) 63,50

13/05/2021 09:19:20 LANCE J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA 60,00

13/05/2021 09:20:01 LANCE OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051) 59,99

13/05/2021 09:20:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 003

13/05/2021 09:20:03 FECHADO 1

13/05/2021 09:21:30 LANCE J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA 58,00

13/05/2021 09:25:03 HABILITAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

13/05/2021 09:25:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA

13/05/2021 12:53:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/05/2021 13:08:02 EM ADJUDICAÇÃO

13/05/2021 15:02:18 ADJUDICADO

**LOTE 8 - ADJUDICADO
Recarga de cilindro de oxigênio Medicinal**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M ³	Marca: Messer	Modelo:
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Medicinal tipos CLK MED.7M3 ONU.1072 Ar Comprimido 2.2 (5.1)			
Quantidade: 4.032	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 44.352,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	089	28.833.878/0001-27	17,90	11,00	Sim
2 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	051	00.351.766/0001-10	17,99	13,47	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	087	41.068.263/0001-10	18,00	14,49	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 14:37:56 PUBLICADO

03/05/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

13/05/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

13/05/2021 09:00:03 DISPUTA

13/05/2021 09:00:03 LANCE OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051) 17,99

13/05/2021 09:00:03 LANCE J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA 17,90

13/05/2021 09:00:03 LANCE SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 087) 18,00

13/05/2021 09:05:03 LANCE SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 087) 17,89

13/05/2021 09:05:53 LANCE J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA 17,00

13/05/2021 09:07:55 LANCE SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 087) 16,00

13/05/2021 09:08:20 LANCE J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA 15,50

13/05/2021 09:08:45 LANCE SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI (PARTICIPANTE 087) 14,49

13/05/2021 09:08:59 LANCE J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA 14,00

13/05/2021 09:14:17 LANCE OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051) 13,98

13/05/2021 09:15:03 TEMPO RANDÔMICO

13/05/2021 09:15:06 LANCE J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA 13,50

13/05/2021 09:15:37 LANCE OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051) 13,49

13/05/2021 09:15:42 LANCE OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051) 13,48

13/05/2021 09:16:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 087

13/05/2021 09:16:04 FECHADO 1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

13/05/2021 09:17:19	LANCE	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	11,00
13/05/2021 09:17:28	LANCE	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 051)	13,47
13/05/2021 09:21:04	HABILITAÇÃO		
13/05/2021 09:21:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			
13/05/2021 12:53:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/05/2021 13:08:01	EM ADJUDICAÇÃO		
13/05/2021 15:02:18	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

MEMBRO DE APOIO MARIA EDJANE DA SILVA

MEMBRO DE APOIO JOSÉ DE FREITAS DA SILVA

MEMBRO DE APOIO BONIEX DA SILVA

MEMBRO DE APOIO EVANY GOMES DE ARAUJO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Processo Administrativo Nº 012/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA
Data de Publicação: 30/04/2021 14:37:56

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 9.072 Unidade: M³ Val. Ref.: 18,69
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos K MED.7M3 ONU.1072.CEST:28.063.00

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	PRÓPRIA / PRÓPRIA	18,69
PARTICIPANTE 075	Próprio / O ²	18,60
PARTICIPANTE 002	Messer	18,50
PARTICIPANTE 059	ALB / GASOSO	18,68

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 12.960 Unidade: M³ Val. Ref.: 16,57
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos T MED. 10M3 ONU.1072.CEST:28.063.00

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	PRÓPRIA / PRÓPRIA	16,57
PARTICIPANTE 054	Próprio / O ²	16,50
PARTICIPANTE 091	ALB / GASOSO	16,56
PARTICIPANTE 019	Messer	16,50

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 3.024 Unidade: M³ Val. Ref.: 18,69
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos K MED.7M3 ONU.1072.CEST:28.063.00

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	Próprio / O ²	18,60
PARTICIPANTE 003	Messer	18,50
PARTICIPANTE 080	ALB / GASOSO	18,68

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 4.320 Unidade: M³ Val. Ref.: 16,57
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos T MED. 10M3 ONU.1072.CEST:28.063.00

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	Próprio / O ²	16,50
PARTICIPANTE 027	Messer	16,50
PARTICIPANTE 035	ALB / GASOSO	16,56

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 1.210 Unidade: M³ Val. Ref.: 55,00
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos MED.2M3 ONU.1072.CEST:28.063.00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	ALB / GASOSO	54,99
PARTICIPANTE 088	Próprio / O ²	55,00
PARTICIPANTE 003	Messer	54,50

LOTE 6

Item: 1	Quant.: 230	Unidade: M ³	Val. Ref.: 81,83
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso MED. 1M3 ONU.1072.CEST: 28.063.00			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Messer	81,50
PARTICIPANTE 080	Próprio / O ²	81,30
PARTICIPANTE 001	ALB / GASOSO	81,82

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 72	Unidade: M ³	Val. Ref.: 69,92
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio gasoso MED.½ M3 (Baby)			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	Messer	69,00
PARTICIPANTE 003	Próprio / O ²	69,90
PARTICIPANTE 051	ALB / GASOSO	69,91

LOTE 8

Item: 1	Quant.: 4.032	Unidade: M ³	Val. Ref.: 18,00
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Medicinal tipos CLK MED.7M3 ONU.1072 Ar Comprimido 2.2 (5.1)			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	ALB / GASOSO	17,99
PARTICIPANTE 087	Próprio / O ²	18,00
PARTICIPANTE 089	Messer	17,90

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Processo Administrativo Nº 012/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA
Data de Publicação: 30/04/2021 14:37:56

LICITANTES

Razão Social: IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA			Doc: 67.423.152/0001-78
Email: licitacao@ibg.com.br	Tel1: (1) 121368552	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: NEWTON DE OLIVEIRA			Doc: 460.014.338-87
Email: licitacao@ibg.com.br	Tel1: (1) 121368552	Tel2: (1) 121368534	Cel: ()
Razão Social: OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA			Doc: 00.351.766/0001-10
Email: assistente@oxilgases.com.br	Tel1: (8) 133121366	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: LUIZ CARLOS BAJOTTO			Doc: 305.179.740-53
Email: assistente@oxilgases.com.br	Tel1: (8) 133121366	Tel2: ()	Cel: (81) 999718118
Razão Social: J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			Doc: 28.833.878/0001-27
Email: joaocruz@gjgases.com.br	Tel1: (8) 135221590	Tel2: ()	Cel: (81) 982710863
Repres. Legal: JOELSON BARBOSA DE OLIVEIRA			Doc: 896.274.314-00
Email: Joelsonoliveira@hotmail.com	Tel1: (8) 135221590	Tel2: (81) 999040191	Cel: ()
Razão Social: SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI			Doc: 41.068.263/0001-10
Email: ci.antonio@hotmail.com	Tel1: (8) 134718543	Tel2: #Error	Cel: (81) 988147069
Repres. Legal: RAIMUNDO NONATO COELHO SILTON			Doc: 180.427.834-34
Email: ci.antonio@hotmail.com	Tel1: (8) 134718543	Tel2: ()	Cel: (81) 988147069

LOTE 1 - HOMOLOGADO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 9.072	Unidade: M³	Val. Ref.: 0,00
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos K MED.7M3 ONU.1072.CEST:28.063.00			

Autor	Marca/Modelo	Valor
OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	ALB / GASOSO	18,68
J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Messer	18,50
IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	18,69
SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	Próprio / O²	18,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	059	00.351.766/0001-10	18,68	10,99	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	002	28.833.878/0001-27	18,50	11,00	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	075	41.068.263/0001-10	18,60	14,99	Sim
4 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	044	67.423.152/0001-78	18,69	15,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 12.960	Unidade: M³	Val. Ref.: 0,00	
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos T MED. 10M3 ONU.1072.CEST:28.063.00				

Autor	Marca/Modelo	Valor
OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	ALB / GASOSO	16,56
J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Messer	16,50
IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	16,57
SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	Próprio / O²	16,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	019 28.833.878/0001-27	16,50	7,50	Sim
2 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	091 00.351.766/0001-10	16,56	8,00	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	054 41.068.263/0001-10	16,50	14,99	Sim
4 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	031 67.423.152/0001-78	16,57	15,60	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 3.024	Unidade: M³	Val. Ref.: 0,00	
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos K MED.7M3 ONU.1072.CEST:28.063.00				

Autor	Marca/Modelo	Valor
OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	ALB / GASOSO	18,68
J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Messer	18,50
SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	Próprio / O²	18,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	080 00.351.766/0001-10	18,68	10,99	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	003 28.833.878/0001-27	18,50	11,50	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	031 41.068.263/0001-10	18,60	16,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 4.320	Unidade: M³	Val. Ref.: 0,00	
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos T MED. 10M3 ONU.1072.CEST:28.063.00				

Autor	Marca/Modelo	Valor
OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	ALB / GASOSO	16,56
J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Messer	16,50
SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	Próprio / O²	16,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	035 00.351.766/0001-10	16,56	11,00	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	027 28.833.878/0001-27	16,50	11,50	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	008 41.068.263/0001-10	16,50	16,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 5 - HOMOLOGADO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 1.210	Unidade: M³	Val. Ref.: 0,00	
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos MED.2M3 ONU.1072.CEST:28.063.00				

Autor	Marca/Modelo	Valor
OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	ALB / GASOSO	54,99
J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Messer	54,50
SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	Próprio / O²	55,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	024 00.351.766/0001-10	54,99	39,99	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	003 28.833.878/0001-27	54,50	40,00	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	088 41.068.263/0001-10	55,00	54,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE

LOTE 6 - HOMOLOGADO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 230 Unidade: M³ Val. Ref.: 0,00

Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso MED. 1M3 ONU.1072.CEST: 28.063.00

Autor	Marca/Modelo	Valor
OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	ALB / GASOSO	81,82
J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Messer	81,50
SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	Próprio / O ²	81,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	001	00.351.766/0001-10	81,82	73,99	Sim
2 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	045	28.833.878/0001-27	81,50	74,00	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	080	41.068.263/0001-10	81,30	80,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO
Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 72 Unidade: M³ Val. Ref.: 0,00

Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio gasoso MED.½ M3 (Baby)

Autor	Marca/Modelo	Valor
OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	ALB / GASOSO	69,91
J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Messer	69,00
SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	Próprio / O ²	69,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	098	28.833.878/0001-27	69,00	58,00	Sim
2 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	051	00.351.766/0001-10	69,91	59,99	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	003	41.068.263/0001-10	69,90	68,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO
Recarga de cilindro de oxigênio Medicinal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 4.032 Unidade: M³ Val. Ref.: 0,00
 Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Medicinal tipos CLK MED.7M3 ONU.1072 Ar Comprimido 2.2 (5.1)

Autor	Marca/Modelo	Valor
OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	ALB / GASOSO	17,99
J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Messer	17,90
SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	Próprio / O²	18,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E	089	28.833.878/0001-27	17,90	11,00	Sim
2 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	051	00.351.766/0001-10	17,99	13,47	Sim
3 SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	087	41.068.263/0001-10	18,00	14,49	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

MEMBRO DE APOIO MARIA EDJANE DA SILVA

MEMBRO DE APOIO JOSÉ DE FREITAS DA SILVA

MEMBRO DE APOIO BONIEX DA SILVA

MEMBRO DE APOIO EVANY GOMES DE ARAUJO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Processo Administrativo Nº 012/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA
Data de Publicação: 30/04/2021 14:37:56

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 9.072 Unidade: M³ Val. Ref.: 18,69
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos K MED.7M3 ONU.1072.CEST:28.063.00

Autor	Marca/Modelo	Valor
OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	ALB / GASOSO	18,68
J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Messer	18,50
SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	Próprio / O ²	18,60
IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	18,69

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 12.960 Unidade: M³ Val. Ref.: 16,57
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos T MED. 10M3 ONU.1072.CEST:28.063.00

Autor	Marca/Modelo	Valor
IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	16,57
SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	Próprio / O ²	16,50
J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Messer	16,50
OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	ALB / GASOSO	16,56

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 3.024 Unidade: M³ Val. Ref.: 18,69
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos K MED.7M3 ONU.1072.CEST:28.063.00

Autor	Marca/Modelo	Valor
OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	ALB / GASOSO	18,68
J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Messer	18,50
SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	Próprio / O ²	18,60

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 4.320 Unidade: M³ Val. Ref.: 16,57
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos T MED. 10M3 ONU.1072.CEST:28.063.00

Autor	Marca/Modelo	Valor
SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	Próprio / O ²	16,50
J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Messer	16,50
OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	ALB / GASOSO	16,56

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 1.210 Unidade: M³ Val. Ref.: 55,00

Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos MED.2M3 ONU.1072.CEST:28.063.00

Autor	Marca/Modelo	Valor
OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	ALB / GASOSO	54,99
J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Messer	54,50
SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	Próprio / O ²	55,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 230 Unidade: M³ Val. Ref.: 81,83

Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso MED. 1M3 ONU.1072.CEST: 28.063.00

Autor	Marca/Modelo	Valor
SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	Próprio / O ²	81,30
J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Messer	81,50
OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	ALB / GASOSO	81,82

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 72 Unidade: M³ Val. Ref.: 69,92

Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio gasoso MED.½ M3 (Baby)

Autor	Marca/Modelo	Valor
OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	ALB / GASOSO	69,91
J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Messer	69,00
SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	Próprio / O ²	69,90

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 4.032 Unidade: M³ Val. Ref.: 18,00

Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Medicinal tipos CLK MED.7M3 ONU.1072 Ar Comprimido 2.2 (5.1)

Autor	Marca/Modelo	Valor
SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	Próprio / O ²	18,00
J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Messer	17,90
OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	ALB / GASOSO	17,99

DOCUMENTOS ANEXADOS

OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA

Horário: 13/05/2021 07:30 **Documento:** A) Registro Comercial ou Ato Constitutivo

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ada27941fbad446ba617d0e0c96df6c5.pdf>

Horário: 13/05/2021 07:30 **Documento:** B) Documentos dos Sócios - Cédula de Identidade e CPF

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/256dc842c6e74c4b91ac4736965c3ba0.pdf>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

Horário: 13/05/2021 07:30	Documento: C) Prova de Inscrição e Situação Ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/75b8259d7a4e4836b2cb0915861db790.pdf	
Horário: 13/05/2021 07:30	Documento: D) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/27491fe1966946669ff1a988287c7d4e.pdf	
Horário: 13/05/2021 07:30	Documento: E) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/117c460d6e5b44bf91158cd073075785.pdf	
Horário: 13/05/2021 07:30	Documento: F) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1fc6c9a71cd40ff87e90ffd7afc2908.pdf	
Horário: 13/05/2021 07:30	Documento: G) Prova de Regularidade - FGTS
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd40fd0ed40f48238725604b3aed8f3d.pdf	
Horário: 13/05/2021 07:30	Documento: H) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual E/ou Municipal, Relativo ao Domicílio ou Sede da Participante
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0024c9d20cc404fb4c2825bf5553a77.pdf	
Horário: 13/05/2021 07:30	Documento: I) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a Justiça do Trabalho (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2d5f40d400544e9a69d42dd44b8d4ff.pdf	
Horário: 13/05/2021 07:30	Documento: J) Comprovação de Aptidão para Desempenho (Atestado de Capacidade Técnica)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/81f36355ba054a74954ec9064acbaa13.pdf	
Horário: 13/05/2021 07:30	Documento: K) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c5b069770974ce5a3d74d87b03a9944.pdf	
Horário: 13/05/2021 07:30	Documento: L) Certidão Negativa de Licitação – PJe 1º Grau
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbfedcd35ce34742881675b196d438bf.pdf	
Horário: 13/05/2021 07:30	Documento: M) Certidão Negativa de Licitação – 2º Grau
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccd262a2558d4b6c909f23fb7f50c7cf.pdf	
Horário: 13/05/2021 07:30	Documento: N) Declaração que não Emprega Menor de Idade, Salvo na Condição de Aprendiz
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e8c82130d0e46d6872d4689d46dd2ef.pdf	
Horário: 13/05/2021 07:30	Documento: O) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/51e0e4ba83a24fa490061ae2edb3a95e.pdf	
Horário: 13/05/2021 07:30	Documento: P) Declaração de Inexistência de Vínculo Público
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e11ea8eeaa043f5b7e5912b86d542da.pdf	
Horário: 13/05/2021 07:30	Documento: Q) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Emitida pelo Conselho Nacional de Justiça
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf285d7cd209487c87274b86a1024a7b.pdf	
Horário: 13/05/2021 07:30	Documento: R) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, Emitida pelo Tribunal de Contas da União
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff74e9c7e7d24bd9a90ee97b3351b466.pdf	
Horário: 13/05/2021 07:30	Documento: S) Declaração de que A(o) Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d4bfd6db6b4459eb029ac6160cc0a98.pdf	
Horário: 13/05/2021 07:30	Documento: T) Comprovante de Enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5aeddc1cee7b429798aa28ea1b91a02b.pdf	
Horário: 13/05/2021 07:30	Documento: U) Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação (ME/EPP)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/826a07a78fdf42ccb5d48b19bc339a36.pdf	
Horário: 13/05/2021 07:30	Documento: V) Proposta (papel Timbrado, Assinada e com CNPJ)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/31ba6adeaad74b6da10e882196f28a34.pdf	
Horário: 13/05/2021 07:30	Documento: Z) Outros Documentos Necessários
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c2d93b7780349ca886b1b33ac419a90.rar	

SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

Horário: 12/05/2021 21:37	Documento: A) Registro Comercial ou Ato Constitutivo
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/aef35ab5469d4c41a9955f5f8d7897eb.pdf	
Horário: 12/05/2021 21:37	Documento: B) Documentos dos Sócios - Cédula de Identidade e CPF
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b779d8cfc3144fe9cddaabeb0329c1c.pdf	
Horário: 12/05/2021 21:37	Documento: C) Prova de Inscrição e Situação Ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/35c52c84416a4f0b974dc5461fedfe40.pdf	
Horário: 12/05/2021 21:37	Documento: D) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f737bceb5a0d4ac80fdc6c0133e31a.pdf	
Horário: 12/05/2021 21:37	Documento: E) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3e1de76db8941999a6f0abd69b69ff283.pdf	
Horário: 12/05/2021 21:37	Documento: F) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/16f61d6f792e4b8799a31ee0aac79bd7.pdf	
Horário: 12/05/2021 21:37	Documento: G) Prova de Regularidade - FGTS
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4421aefb5f74d8f977a59dca66e27ac.pdf	
Horário: 12/05/2021 21:37	Documento: H) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual Elou Municipal, Relativo ao Domicilio ou Sede da Participante
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e9de6619d1d42b09e0e7784353c6792.pdf	
Horário: 12/05/2021 21:37	Documento: I) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a Justiça do Trabalho (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/391b478c8db04185b825f098d37bfff5.pdf	
Horário: 12/05/2021 21:37	Documento: J) Comprovação de Aptidão para Desempenho (Atestado de Capacidade Técnica)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/73629c8495c84fe7b591dadedfdb775.pdf	
Horário: 12/05/2021 21:37	Documento: K) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e86f648fdd3c48c69a532456ae187849.pdf	
Horário: 12/05/2021 21:37	Documento: L) Certidão Negativa de Licitação – PJe 1º Grau
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4de1315c8ac8456f8f0a7e409462ed59.pdf	
Horário: 12/05/2021 21:37	Documento: M) Certidão Negativa de Licitação – 2º Grau
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9aab5abb33a84fc8b2ecab8438d42a1.pdf	
Horário: 12/05/2021 21:37	Documento: N) Declaração que não Emprega Menor de Idade, Salvo na Condição de Aprendiz
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd25dc3e13944065bc518d6f43660f92.pdf	
Horário: 12/05/2021 21:37	Documento: O) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0720e5c6c77f4f7b87202aea3078090f.pdf	
Horário: 12/05/2021 21:37	Documento: P) Declaração de Inexistência de Vínculo Público
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1faefb05551d433cb41bc5628f5174b4.pdf	
Horário: 12/05/2021 21:37	Documento: Q) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Emitida pelo Conselho Nacional de Justiça
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ab0c53c2e5d48258a7eb937b2dc8047.pdf	
Horário: 12/05/2021 21:37	Documento: R) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, Emitida pelo Tribunal de Contas da União
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebfee2047c784baf8410a9413d4be85a.pdf	
Horário: 12/05/2021 21:37	Documento: S) Declaração de que A(o) Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/72e1ed22806846a2bb1731a17fe692a2.pdf	
Horário: 12/05/2021 21:37	Documento: T) Comprovante de Enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cb9baa292e04322b8fc789013955b35.pdf	
Horário: 12/05/2021 21:37	Documento: U) Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação (ME/EPP)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f05eb8d37c3242dbb17b1df0ff876b8f.pdf	
Horário: 12/05/2021 21:37	Documento: V) Proposta (papel Timbrado, Assinada e com CNPJ)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fb46b0df6234ce9a28f5567a1ac8274.pdf	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

Horário: 12/05/2021 21:37	Documento: Z) Outros Documentos Necessários
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/69029342eb8d457380a9a7b963215ed3.pdf	
IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	
Horário: 12/05/2021 16:45	Documento: A) Registro Comercial ou Ato Constitutivo
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/afc9ee1ef4d74c86a976d892d8b14ad8.pdf	
Horário: 12/05/2021 16:45	Documento: B) Documentos dos Sócios - Cédula de Identidade e CPF
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/10c07777ed6d4712b8972f2e18f38488.pdf	
Horário: 12/05/2021 16:45	Documento: C) Prova de Inscrição e Situação Ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9be71d53a1184ecbadd76ce8f9643106.pdf	
Horário: 12/05/2021 16:45	Documento: D) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/95cfde98498f4cdf942fce5d6656f0f1.pdf	
Horário: 12/05/2021 16:45	Documento: E) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdbd314316144faeaecd5bbfc3175b90.pdf	
Horário: 12/05/2021 16:45	Documento: F) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f2f991f2bf423fa553fa4e98d30577.pdf	
Horário: 12/05/2021 16:45	Documento: G) Prova de Regularidade - FGTS
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ff2436b35d04f7a8637de32da7c81d9.pdf	
Horário: 12/05/2021 16:45	Documento: H) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual E/ou Municipal, Relativo ao Domicílio ou Sede da Participante
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1068a8182662430592b8b34100a0a566.pdf	
Horário: 12/05/2021 16:45	Documento: I) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a Justiça do Trabalho (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdedf490909d4f299f0b15df85fcc606.pdf	
Horário: 12/05/2021 16:45	Documento: J) Comprovação de Aptidão para Desempenho (Atestado de Capacidade Técnica)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d286d9ab3c94afd80901116614ff5c4.pdf	
Horário: 12/05/2021 16:45	Documento: K) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f45ff57c53049bd9a0b21dac4891558.pdf	
Horário: 12/05/2021 16:45	Documento: N) Declaração que não Emprega Menor de Idade, Salvo na Condição de Aprendiz
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c1e56b8b0ec4e10a958649c78f54a73.pdf	
Horário: 12/05/2021 16:45	Documento: O) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c3d82608e9c4e4988a7739db64af574.pdf	
Horário: 12/05/2021 16:45	Documento: P) Declaração de Inexistência de Vínculo Público
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f81dafc1ae774acf9d07a5a64dfbb4cd.pdf	
Horário: 12/05/2021 16:45	Documento: Q) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Emitida pelo Conselho Nacional de Justiça
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b78f2216e9942bdb5d9e22ae1baaf53.pdf	
Horário: 12/05/2021 16:45	Documento: R) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, Emitida pelo Tribunal de Contas da União
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e184e796e71b418690bd5b4442d32ae0.pdf	
Horário: 12/05/2021 16:45	Documento: S) Declaração de que A(o) Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6898eec0f6c94e50827cb77459cef464.pdf	
Horário: 12/05/2021 16:45	Documento: V) Proposta (papel Timbrado, Assinada e com CNPJ)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a2164b8a1b94d09add420009f6682ee.pdf	
Horário: 12/05/2021 16:45	Documento: Z) Outros Documentos Necessários
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b59e79e94e545d3921e11ff3f0ce9ab.pdf	

J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

Horário: 12/05/2021 12:54	Documento: A) Registro Comercial ou Ato Constitutivo
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/241e22678cd146ac8c89e82afb7be454.zip	
Horário: 12/05/2021 12:54	Documento: B) Documentos dos Sócios - Cédula de Identidade e CPF
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/797a4043df23490eaff22e3e78074a2f.pdf	
Horário: 12/05/2021 12:54	Documento: C) Prova de Inscrição e Situação Ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a39cab0a91145088581e320f77e939a.pdf	
Horário: 12/05/2021 12:54	Documento: D) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3656c509e7a418a9cf9cca20319e377.pdf	
Horário: 12/05/2021 12:54	Documento: E) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/df02dcea23a449849f7384e230cd4c92.pdf	
Horário: 12/05/2021 12:54	Documento: F) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9259bb295a5c49d1af04e346aae16fce.pdf	
Horário: 12/05/2021 12:54	Documento: G) Prova de Regularidade - FGTS
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7661980728d3482e826089763ec2dd42.pdf	
Horário: 12/05/2021 12:54	Documento: H) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual Elou Municipal, Relativo ao Domicilio ou Sede da Participante
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/04e7214771b14148aa27246c95bb5c82.pdf	
Horário: 12/05/2021 12:54	Documento: I) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a Justiça do Trabalho (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c6ee549ebe5441d90eabd18bd305b39.pdf	
Horário: 12/05/2021 12:54	Documento: J) Comprovação de Aptidão para Desempenho (Atestado de Capacidade Técnica)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e6ea1e942004c0db3a1a13fd3b1cd5a.zip	
Horário: 12/05/2021 12:54	Documento: K) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9dce2d164384567a588758c56630ae0.pdf	
Horário: 12/05/2021 12:54	Documento: L) Certidão Negativa de Licitação – PJe 1º Grau
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c48e05323cf344639392e8dc09ef3065.pdf	
Horário: 12/05/2021 12:54	Documento: M) Certidão Negativa de Licitação – 2º Grau
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4485f5611e054ceabfaf3f3058b883ed.pdf	
Horário: 12/05/2021 12:54	Documento: N) Declaração que não Emprega Menor de Idade, Salvo na Condição de Aprendiz
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d6b7d8462014b0081eb25f055b4d5d2.pdf	
Horário: 12/05/2021 12:54	Documento: O) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec7377ceda3d458e97fe4c013fce6b63.pdf	
Horário: 12/05/2021 12:54	Documento: P) Declaração de Inexistência de Vínculo Público
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad24162a867b4add997fd2f83fb24304.pdf	
Horário: 12/05/2021 12:54	Documento: Q) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Emitida pelo Conselho Nacional de Justiça
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd8ced767f0c41fdb1ff78a8b6d81ac6.pdf	
Horário: 12/05/2021 12:54	Documento: R) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, Emitida pelo Tribunal de Contas da União
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3a11fdfe42245d89aeb1ca5fa7609c4.pdf	
Horário: 12/05/2021 12:54	Documento: S) Declaração de que A(o) Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8acdea910acb4aad98580635722bc5c9.pdf	
Horário: 12/05/2021 12:54	Documento: T) Comprovante de Enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c95b864dcec8474ba2201c0a353ba4bb.zip	
Horário: 12/05/2021 12:54	Documento: U) Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação (ME/EPP)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0acf0059684d405eb2e8273559e8c089.pdf	
Horário: 12/05/2021 12:54	Documento: V) Proposta (papel Timbrado, Assinada e com CNPJ)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e29d910ddb464696be1007803bf2e4.pdf	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

Horário: 12/05/2021 12:54

Documento: Z) Outros Documentos Necessários

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b9abfcde86241b09cbe02b2ae30c608.zip>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Processo Administrativo Nº 012/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

Data de Publicação: 30/04/2021 14:37:56

LOTE 1 - Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso	
13/05/2021 09:00:02	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI VÁLIDO 18.60
13/05/2021 09:00:02	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 18.50
13/05/2021 09:00:02	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA VÁLIDO 18.69
13/05/2021 09:00:02	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA VÁLIDO 18.68
13/05/2021 09:01:07	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA VÁLIDO 17.00
13/05/2021 09:01:52	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 16.50
13/05/2021 09:02:17	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA VÁLIDO 15.00
13/05/2021 09:03:18	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 14.50
13/05/2021 09:05:36	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI VÁLIDO 18.59
13/05/2021 09:05:47	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI VÁLIDO 14.99
13/05/2021 09:13:24	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA VÁLIDO 14.49
13/05/2021 09:13:41	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 14.00
13/05/2021 09:15:34	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA VÁLIDO 13.99
13/05/2021 09:15:52	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 12.50
13/05/2021 09:16:03	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA VÁLIDO 12.49

13/05/2021 09:16:09	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 12.00
13/05/2021 09:16:21	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA VÁLIDO 11.99
13/05/2021 09:16:29	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 11.50
13/05/2021 09:17:10	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA VÁLIDO 11.49
13/05/2021 09:17:34	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 11.00
13/05/2021 09:18:24	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA VÁLIDO 10.99
LOTE 2 - Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso	
13/05/2021 09:00:02	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI VÁLIDO 16.50
13/05/2021 09:00:02	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 16.50
13/05/2021 09:00:02	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA VÁLIDO 16.57
13/05/2021 09:00:02	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA VÁLIDO 16.56
13/05/2021 09:01:51	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA VÁLIDO 15.60
13/05/2021 09:02:11	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 15.00
13/05/2021 09:06:11	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI VÁLIDO 15.59
13/05/2021 09:06:20	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI VÁLIDO 14.99
13/05/2021 09:06:34	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 14.50
13/05/2021 09:13:42	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA VÁLIDO 14.49
13/05/2021 09:13:50	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 14.00
13/05/2021 09:14:17	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA VÁLIDO 13.99

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

13/05/2021 09:14:33	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	13.98	13/05/2021 09:22:15	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	8.00
13/05/2021 09:14:41	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	13.50	13/05/2021 09:24:30	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	7.50
13/05/2021 09:14:42	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	13.91	LOTE 3 - Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso			
13/05/2021 09:15:01	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	13.00	13/05/2021 09:00:03	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	VÁLIDO	18.60
13/05/2021 09:15:15	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	12.50	13/05/2021 09:00:03	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	18.68
13/05/2021 09:15:50	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	12.49	13/05/2021 09:00:03	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	18.50
13/05/2021 09:16:03	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	12.00	13/05/2021 09:03:48	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	18.00
13/05/2021 09:16:41	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	11.99	13/05/2021 09:06:02	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	14.50
13/05/2021 09:16:51	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	11.50	13/05/2021 09:09:45	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	VÁLIDO	16.00
13/05/2021 09:17:22	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	11.49	13/05/2021 09:13:34	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	14.49
13/05/2021 09:17:38	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	11.00	13/05/2021 09:13:57	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	14.00
13/05/2021 09:17:54	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	10.99	13/05/2021 09:14:59	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	13.39
13/05/2021 09:18:05	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	10.95	13/05/2021 09:15:22	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	12.50
13/05/2021 09:18:15	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	10.00	13/05/2021 09:15:49	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	12.49
13/05/2021 09:19:21	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	9.99	13/05/2021 09:16:14	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	12.00
13/05/2021 09:20:03	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	9.00	13/05/2021 09:16:23	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	11.99
13/05/2021 09:20:15	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	8.99	13/05/2021 09:16:46	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	11.50
13/05/2021 09:21:12	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	8.50	13/05/2021 09:17:14	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	11.45
				13/05/2021 13:12:34	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	10.99

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

LOTE 4 - Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso			
13/05/2021 09:00:03	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	13/05/2021 09:08:11	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI
VÁLIDO	16.50	VÁLIDO	54.45
13/05/2021 09:00:03	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	13/05/2021 09:08:35	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA
VÁLIDO	16.56	VÁLIDO	54.00
13/05/2021 09:00:03	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	13/05/2021 09:13:15	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA
VÁLIDO	16.50	VÁLIDO	53.98
13/05/2021 09:06:14	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	13/05/2021 09:13:34	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA
VÁLIDO	15.00	VÁLIDO	50.00
13/05/2021 09:07:34	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	13/05/2021 09:14:58	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA
VÁLIDO	14.50	VÁLIDO	49.98
13/05/2021 09:13:43	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	13/05/2021 09:15:42	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA
VÁLIDO	14.49	VÁLIDO	45.00
13/05/2021 09:14:04	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	13/05/2021 09:16:10	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA
VÁLIDO	14.00	VÁLIDO	44.98
13/05/2021 09:15:11	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	13/05/2021 09:17:00	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA
VÁLIDO	13.39	VÁLIDO	44.00
13/05/2021 09:15:29	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	13/05/2021 09:18:21	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA
VÁLIDO	12.50	VÁLIDO	43.98
13/05/2021 09:15:57	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	13/05/2021 09:18:35	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA
VÁLIDO	12.48	VÁLIDO	40.00
13/05/2021 09:16:20	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	13/05/2021 09:19:21	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA
VÁLIDO	12.00	VÁLIDO	39.99
13/05/2021 09:16:30	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	LOTE 6 - Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso	
VÁLIDO	11.99	13/05/2021 09:00:03	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI
13/05/2021 09:16:55	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	81.30
VÁLIDO	11.50	13/05/2021 09:00:03	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA
13/05/2021 09:21:22	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	81.50
VÁLIDO	11.00	13/05/2021 09:00:03	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA
LOTE 5 - Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso		VÁLIDO	81.82
13/05/2021 09:00:03	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	13/05/2021 09:01:27	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA
VÁLIDO	55.00	VÁLIDO	81.00
13/05/2021 09:00:03	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	13/05/2021 09:07:40	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI
VÁLIDO	54.99	VÁLIDO	80.00
13/05/2021 09:00:03	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	13/05/2021 09:08:10	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA
VÁLIDO	54.50	VÁLIDO	79.50
		13/05/2021 09:13:51	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA
		VÁLIDO	79.53

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

13/05/2021 09:15:23	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	79.48	13/05/2021 09:17:44	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	63.50
13/05/2021 09:17:04	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	79.00	13/05/2021 09:19:20	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	60.00
13/05/2021 09:18:00	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	78.98	13/05/2021 09:20:01	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	59.99
13/05/2021 09:18:47	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	75.00	13/05/2021 09:21:30	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	58.00
13/05/2021 09:19:53	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	74.99	LOTE 8 - Recarga de cilindro de oxigênio Medicinal			
13/05/2021 09:19:59	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	74.50	13/05/2021 09:00:03	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	VÁLIDO	18.00
13/05/2021 09:21:23	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	74.00	13/05/2021 09:00:03	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	17.90
13/05/2021 09:22:43	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	73.99	13/05/2021 09:00:03	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	17.99
LOTE 7 - Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso				13/05/2021 09:05:03	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	VÁLIDO	17.89
13/05/2021 09:00:03	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	VÁLIDO	69.90	13/05/2021 09:05:53	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	17.00
13/05/2021 09:00:03	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	69.91	13/05/2021 09:07:55	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	VÁLIDO	16.00
13/05/2021 09:00:03	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	69.00	13/05/2021 09:08:20	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	15.50
13/05/2021 09:08:27	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	VÁLIDO	68.99	13/05/2021 09:08:45	SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI	VÁLIDO	14.49
13/05/2021 09:08:45	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	68.00	13/05/2021 09:08:59	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	14.00
13/05/2021 09:14:08	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	67.98	13/05/2021 09:14:17	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	13.98
13/05/2021 09:14:57	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	65.00	13/05/2021 09:15:06	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	13.50
13/05/2021 09:15:26	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	64.99	13/05/2021 09:15:37	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	13.49
13/05/2021 09:16:36	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	64.95	13/05/2021 09:15:42	OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	VÁLIDO	13.48
13/05/2021 09:17:09	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	64.00	13/05/2021 09:17:19	J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	11.00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

13/05/2021 09:17:28 OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO

LTDA

VÁLIDO

13.47



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Processo Administrativo Nº 012/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA
Data de Publicação: 30/04/2021 14:37:56

				TOTAL DO PROCESSO: 391.588,64
OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA			00.351.766/0001-10	245.860,64
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 059	10,99	Total: 99.701,28
Item: 1	Unidade: M³	Marca: ALB	Modelo: GASOSO	
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos K MED.7M3 ONU.1072.CEST:28.063.00				
Quantidade: 9.072		Valor Unit.: 10,99	Total Item: 99.701,28	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 080	10,99	Total: 33.233,76
Item: 1	Unidade: M³	Marca: ALB	Modelo: GASOSO	
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos K MED.7M3 ONU.1072.CEST:28.063.00				
Quantidade: 3.024		Valor Unit.: 10,99	Total Item: 33.233,76	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 035	11,00	Total: 47.520,00
Item: 1	Unidade: M³	Marca: ALB	Modelo: GASOSO	
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos T MED. 10M3 ONU.1072.CEST:28.063.00				
Quantidade: 4.320		Valor Unit.: 11,00	Total Item: 47.520,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 024	39,99	Total: 48.387,90
Item: 1	Unidade: M³	Marca: ALB	Modelo: GASOSO	
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos MED.2M3 ONU.1072.CEST:28.063.00				
Quantidade: 1.210		Valor Unit.: 39,99	Total Item: 48.387,90	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 001	73,99	Total: 17.017,70
Item: 1	Unidade: M³	Marca: ALB	Modelo: GASOSO	
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso MED. 1M3 ONU.1072.CEST: 28.063.00				
Quantidade: 230		Valor Unit.: 73,99	Total Item: 17.017,70	
J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			28.833.878/0001-27	145.728,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 019	7,50	Total: 97.200,00
Item: 1	Unidade: M³	Marca: Messer	Modelo:	
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos T MED. 10M3 ONU.1072.CEST:28.063.00				
Quantidade: 12.960		Valor Unit.: 7,50	Total Item: 97.200,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 098	58,00	Total: 4.176,00
Item: 1	Unidade: M³	Marca: Messer	Modelo:	
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio gasoso MED.½ M3 (Baby)				



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

Quantidade: 72	Valor Unit.: 58,00			Total Item: 4.176,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 089	11,00	Total: 44.352,00
Item: 1	Unidade: M ³	Marca: Messer	Modelo:	
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Medicinal tipos CLK MED.7M3 ONU.1072 Ar Comprimido 2.2 (5.1)				
Quantidade: 4.032	Valor Unit.: 11,00			Total Item: 44.352,00

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

MEMBRO DE APOIO JOSÉ DE FREITAS DA SILVA

MEMBRO DE APOIO BONIEX DA SILVA

MEMBRO DE APOIO EVANY GOMES DE ARAUJO

MEMBRO DE APOIO MARIA EDJANE DA SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Processo Administrativo Nº 012/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA
Data de Publicação: 30/04/2021 14:37:56

				TOTAL DO PROCESSO: 392.979,68
OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA			00.351.766/0001-10	247.251,68
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 059	10,99	Total: 99.701,28
Item: 1	Unidade: M³	Marca: ALB	Modelo: GASOSO	
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos K MED.7M3 ONU.1072.CEST:28.063.00				
Quantidade: 9.072		Valor Unit.: 10,99	Total Item: 99.701,28	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 080	11,45	Total: 34.624,80
Item: 1	Unidade: M³	Marca: ALB	Modelo: GASOSO	
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos K MED.7M3 ONU.1072.CEST:28.063.00				
Quantidade: 3.024		Valor Unit.: 11,45	Total Item: 34.624,80	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 035	11,00	Total: 47.520,00
Item: 1	Unidade: M³	Marca: ALB	Modelo: GASOSO	
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos T MED. 10M3 ONU.1072.CEST:28.063.00				
Quantidade: 4.320		Valor Unit.: 11,00	Total Item: 47.520,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 024	39,99	Total: 48.387,90
Item: 1	Unidade: M³	Marca: ALB	Modelo: GASOSO	
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos MED.2M3 ONU.1072.CEST:28.063.00				
Quantidade: 1.210		Valor Unit.: 39,99	Total Item: 48.387,90	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 001	73,99	Total: 17.017,70
Item: 1	Unidade: M³	Marca: ALB	Modelo: GASOSO	
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso MED. 1M3 ONU.1072.CEST: 28.063.00				
Quantidade: 230		Valor Unit.: 73,99	Total Item: 17.017,70	
J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA			28.833.878/0001-27	145.728,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 019	7,50	Total: 97.200,00
Item: 1	Unidade: M³	Marca: Messer	Modelo:	
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Gasoso tipos T MED. 10M3 ONU.1072.CEST:28.063.00				
Quantidade: 12.960		Valor Unit.: 7,50	Total Item: 97.200,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 098	58,00	Total: 4.176,00
Item: 1	Unidade: M³	Marca: Messer	Modelo:	
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio gasoso MED.½ M3 (Baby)				

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

Quantidade: 72	Valor Unit.: 58,00	Total Item: 4.176,00		
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 089	11,00	Total: 44.352,00
Item: 1	Unidade: M³	Marca: Messer	Modelo:	
Descrição: Recarga de cilindro de oxigênio Medicinal tipos CLK MED.7M3 ONU.1072 Ar Comprimido 2.2 (5.1)				
Quantidade: 4.032	Valor Unit.: 11,00	Total Item: 44.352,00		

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

MEMBRO DE APOIO MARIA EDJANE DA SILVA

MEMBRO DE APOIO JOSÉ DE FREITAS DA SILVA

MEMBRO DE APOIO BONIEX DA SILVA

MEMBRO DE APOIO EVANY GOMES DE ARAUJO